

# Diário Oficial



## Estado de Pernambuco

Ano LXXXVI • Nº 70

Poder Legislativo

Recife, quinta-feira, 23 de abril de 2009

# Carnaval de Olinda pode se tornar patrimônio cultural

## Justiça acatou ideia apresentada pela deputada Teresa Leitão

O Carnaval de Olinda poderá ser considerado Patrimônio Cultural e Imaterial do Estado de Pernambuco. A Comissão de Justiça da Alepe aprovou, ontem, o projeto de autoria da deputada Teresa Leitão (PT) que homenageia o evento. A parlamentar argumentou, na justificativa da matéria, que “presenciando e conhecendo o Carnaval de Olinda, pode-se entender porque a festa é considerada a maior e mais autêntica celebração popular do Brasil, atraindo milhares de foliões de vários cantos do País e do Exterior”.

A petista relatou que as ladeiras são ocupadas pela criatividade oriunda da cidade, que já é tombada como Patrimônio Cultural da Humanidade. “As fantasias re-

velam os sonhos, a opinião crítica ou apenas o espírito lúdico dos foliões que, incansavelmente, sobem e descem as ruas atrás dos blocos, clubes e troças ao som do frevo. Quinhentas agremiações são registradas oficialmente. Entre elas, o Clube Carnavalesco Misto Elefante, fundado em 1952; a Troça Carnavalesca Mista Pitombeiras dos Quatro Cantos, de 1947; Bloco Carnavalesco Misto Flor de Lira, fundado em 1975; e Troça Carnavalesca Mista Marim dos Caetés, de 1982”.

Para a relatora do projeto, deputada Jacilda Urquiza (PMDB), a proposta é importante “porque todos os que vivem, visitam ou conhecem a cidade sabem que o Carnaval de Olinda é, acima de tudo, uma marca



JOÃO BITA

INTERNET - Colegiado também tratou de proposta que regulamenta uso de lan houses

do que representa o município para a cultura nacional”. O presidente da Comissão, deputado André

Campos (PT), considerou a proposta “uma justa homenagem às manifestações culturais de Pernambuco tão

latentes no Carnaval do município”.

O colegiado ainda distribuiu 14 propostas e acatou

a matéria de autoria do deputado Pedro Eurico (PSDB), tratando do controle de acesso de menores de idade nas *lan houses* e *cyber cafês* em Pernambuco. O projeto também dispõe sobre acesso aos programas ou informações com conteúdos proibidos para determinada faixa etária. O tucano agradeceu a “presteza” de André Campos em colocar a proposta em discussão.

“A iniciativa beneficiará, sobretudo, a população mais carente, porque a classe média tem computadores em casa e pode controlar melhor como seus filhos usam a Internet. Os maiores frequentadores das *lan houses* e *cyber cafês* são das classes menos favorecidas”, justificou o autor.

## Aneel

# Conta de energia mais barata para Pernambuco

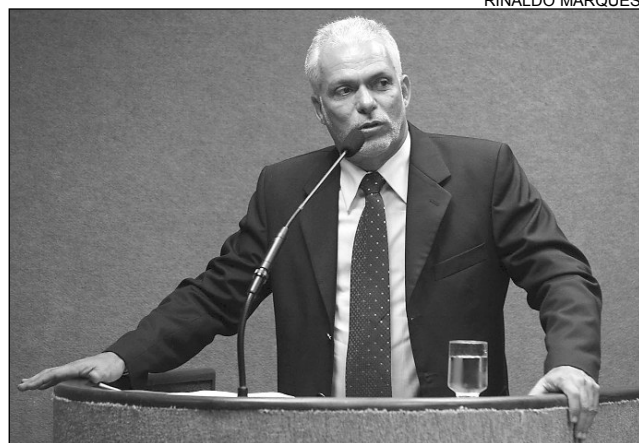
Os pernambucanos serão beneficiados com a redução na tarifa de energia elétrica, a partir do dia 29 deste mês. O anúncio foi feito pelo deputado Sérgio Leite (PT). A diminuição de 4,42% atenderá a quase três milhões de consumidores do Estado. Esse grupo integra a classe de consumo de baixa tensão, como as residências, por exemplo. Os consumidores de alta tensão não serão contemplados. A revisão tarifária periódica da Companhia Energética de Pernambuco (Celpe) foi aprovada pela Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel). A decisão atinge os 184 municípios do Estado e o território de Fernando de Noronha, além da cidade de

Pedras de Fogo, na Paraíba, que também é abastecida pela Celpe.

Sérgio Leite considerou a redução uma vitória da sociedade, uma vez que foi fruto

de mobilizações realizadas pela Assembleia Legislativa, órgãos de defesa do consumidor e outras entidades. “A Celpe queria 5,7% de reajuste, o que era injusto. Em

RINALDO MARQUES



ANÚNCIO - Leite enalteceu articulação da sociedade

primeiro lugar, por todas as perspectivas de investimentos existentes para o Estado e, em segundo, as dificuldades enfrentadas pelos consumidores pernambucanos para pagar as contas de energia”, observou, acrescentando que a Casa Joaquim Nabuco teve papel importante, “acompanhando todas as etapas da revisão tarifária, realizando audiências e participando das reuniões promovidas na Câmara dos Deputados”.

O parlamentar lembrou ainda o apoio da Comissão de Minas e Energia da Câmara, presidida pelo deputado federal Eduardo da Fonte (PP), e da Comissão de Defesa do Consumidor, coordenada pela deputada federal Ana Ar-

raes (PSB). Leite explicou que a Aneel não aceitou o argumento da Celpe de que havia resíduo nas revisões de 2004 e 2005. “A Aneel não considerou esse resíduo porque existem recursos na Justiça questionando a existência deles”. Em texto publicado no portal da Agência, a Aneel afirma que esse custo será considerado nos próximos processos tarifários.

Em aparte, a deputada Terezinha Nunes (PSDB) concordou que é preciso comemorar a redução da tarifa de energia, entretanto, ressaltou “a capacidade do PT em fazer *marketing*”. De acordo com a tucana, essa diminuição tarifária estava prevista há dois anos e ocorreu em vá-

rios Estados. “Estamos recebendo o que é justo, porque se em todos os Estados está havendo redução, Pernambuco também seria contemplado. Além disso, passa-se a falsa impressão de que a Celpe é a única responsável pelos aumentos, esquecendo-se de dizer que 75% do que se paga na conta são tributos, dos quais 25% ficam para o Estado e 50% para a União”.

Leite rebateu, reiterando que, “se não houvesse pressão social, provavelmente haveria reajuste”. “Foi preciso, inclusive, haver modificações dentro da Aneel, com a exoneração do superintendente de regulação, que era alguém que só defendia as empresas”, frisou.

# Encontro incentiva cultura de paz

Evento foi promovido pela SDS em Jaboatão

A realização do 1º Encontro Temático para a Juventude pela Secretaria Estadual de Defesa Social, no bairro de Vila Rica, em Jaboatão dos Guararapes, no último dia 18, recebeu elogios, ontem, do deputado Nelson Pereira (PCdoB). “A ação, integrada com a comunidade evangélica do Vale dos Bulhões, teve o objetivo de apoiar o combate à criminalidade”, destacou.

Durante o encontro, os participantes receberam, por meio do Núcleo de Prevenção à Violência (Nuprev/RMR), informações a respeito dos direitos da criança e dos adolescentes e sobre o risco do uso de drogas, “A meta é agregar valores e promover a cidadania”, pontuou. Para Pereira, as comunidades da periferia são as que mais sofrem com a violência, sendo importante a



CRIMES - Na tribuna, Nelson Pereira detalhou iniciativa

prevenção e implementação de uma cultura de paz.

A iniciativa também contou com a parceria da Gerência de Polícia da

Criança e do Adolescente (GPCA) e o Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência (Proerd).

## Agreste

# Saúde pública de Caruaru enfrenta problemas

Denunciar a situação de “descaso” em que se encontra a saúde pública de Caruaru foi, mais uma vez, a tônica do pronunciamento da deputada Miriam Lacerda (DEM), ontem, na Assembleia Legislativa de Pernambuco. Para a integrante do Democratas, “a cidade, que foi referência na área durante a administração do ex-prefeito Tony Gel, sofre, hoje, com a falta de profissionais”.

“Na época, três hospitais foram implantados, cinco policlínicas médicas e odontológicas estavam funcionando e dentistas atendiam a pacientes na Zona Rural e na cidade. Destaco, com tristeza, que dos 43 Programas de Saúde da Família (PSF) que existem no município, 18 não contam com profissionais da saúde”, informou.

De acordo com a parla-



CRISE - Miriam disse que 18 PSFs carecem de profissionais

mentar, nos finais de semana, não há médicos plantonistas nos postos de saúde e a secretária de Saúde de Caruaru, Cristina Sette, alega que a situação é realidade em todo o País. “O doente que chega com febre, tontura e dores fica desamparado. A situação é lamen-

tável e o prefeito José Queiroz deve tomar providências urgentes”, pontuou.

Miriam acrescentou que, durante a greve dos médicos no Estado, há dois anos, o Agreste não sofreu grande impacto porque Caruaru possuía serviços de referência.

## Aeronáutica

# FAB guarda espaço aéreo e atua em prol do social

O Dia da Força Aérea Brasileira (FAB), comemorado em 22 de abril, norteou o discurso da deputada Nadegi Queiroz (PMN), na tarde de ontem, na Assembleia Legislativa. A parlamentar destacou as funções atribuídas à Aeronáutica. “A missão da instituição é impedir o uso do espaço aéreo para a prática de atos hostis ou contrários aos interesses nacionais”, informou.

A parlamentar conheceu os trabalhos da corporação por meio de uma viagem realizada, entre os dias 16 e 18 de março, juntamente com os deputados Moisés (PSB), Elina Carneiro (PSB), Sebastião Rufino (DEM) e Alberto Feitosa (PR). O grupo visitou as bases de defesa e controle aeroespacial localizadas em Brasília e na Amazônia Legal.

Ações sociais visando beneficiar a população também são atribuições da FAB. “A entidade presta auxílio operacional ao Governo, transportando vacinas, urnas



VIAGEM - Nadegi comentou visita às bases de controle

eleitorais e fornecendo apoio em situações de calamidade, como enchentes e secas”, acrescentou Nadegi.

Nas Missões de Ação Cívico-Social (Aciso), parte do efetivo é deslocada para atender a comunidades e, nas Missões de Misericórdia (MMI), o transporte de enfermos é providenciado com urgência. “A FAB ainda se preocupa com o bem-estar e a qualidade de vida do efetivo. Por isso, há iniciativas desenvolvidas em di-

versas unidades, como o projeto de distribuição gratuita de medicamentos para militares, soldados até a graduação de suboficial e civis assemelhados, realizado pela Diretoria de Saúde da Aeronáutica (Dirsa). Os remédios restringem-se aos produzidos pelo Laboratório Químico e Farmacêutico da Aeronáutica (LAQFA)”, pontuou a deputada, que também parabenizou a organização pelo empenho nas missões.

## Consumidor

# Matéria proíbe corte de água e luz no final de semana

A proibição de corte dos serviços de energia elétrica, água e telefone dos consumidores inadimplentes, nos fins de semana e feriados, poderá se tornar lei em Pernambuco. Um projeto propondo a medida foi apresentado, ontem, pelo deputado Alberto Feitosa (PR), no Legislativo Estadual.

A iniciativa, segundo o parlamentar, pretende minimizar os transtornos causados pelos cortes “nos dias em que o consumidor não poderá regularizar a situação ou solicitar a religação dos serviços.” “Na última terça-feira (21), feriado de Tiradentes, constatei mais de dez carros da Celpe nas ruas para efetivar os cortes. Nossa proposta não é proibir as medidas adotadas por inadimplência, mas garantir que o consumidor



FEITOSA - Preocupação com pacientes domiciliares

não seja penalizado. Muitas pessoas mantêm doentes em casa que necessitam do fornecimento de energia elétrica e de água para manter aparelhos médicos em funcionamento”, argumentou.

Em aparte, o deputado André Campos (PT) para-

benizou a iniciativa. “Essa é uma das ações que beneficiam diretamente a população do Estado. Os cortes nos feriados e finais de semana são uma aberração”, declarou. A matéria tramitará em Comissões Permanentes para, posteriormente, ir à votação no Plenário.

# Jaboatão ganha empresa de mineração

Porto elogia empreendedorismo de Júlio Gomes da Silva

A ampliação dos investimentos do empresário Júlio César Gomes da Silva em Jaboatão dos Guararapes, no Grande Recife, foi elogiada pelo deputado Eduardo Porto (PTdoB), ontem, durante a reunião plenária da Alepe. De acordo com o parlamentar, em setembro, entrará em funcionamento no município a empresa *Mineração Aurora*, gerando 50 empregos diretos e 250 indiretos. O empresário já vem investindo na cidade, por meio do grupo composto pela *Construtora Andrade Guedes* e pela *Elus Limpeza Urbana e Sinalização*.

"Graças a esse tipo de empreendedor, Jaboatão se con-

solidou entre as cidades mais importantes do País. Espero que esse exemplo seja seguido por outros empresários", pontuou Porto. A *Mineração Aurora* aplicará R\$ 15 milhões e deve gerar uma arrecadação anual de R\$ 4 milhões em impostos.

O deputado acrescentou a importância de fortalecer a economia em tempos de crise. A queda dos Fundos de Participação dos Municípios (FPM) e dos Estados (FPE) deixou os prefeitos e governadores numa situação delicada, obrigando-os a cortar os gastos e investimentos em obras estruturadoras, necessárias ao desenvolvimento. "A crise transformou-se em pesadelo



RINALDO MARQUES

**CRISE** - Importância de ampliar investimentos

para a população e gestores de todos os níveis. Juros altos, crédito escasso e a carga tributária são algumas das

causas que inibem a maioria dos empresários de ingressar em novos empreendimentos", observou.

## Siafi

# Terezinha compara liberação de verbas feita por Lula e FHC

A liberação de recursos para Pernambuco, durante o primeiro mandato dos dois últimos presidentes do Brasil, embasou as análises da deputada Terezinha Nunes (PSDB), na tarde de ontem. Com dados do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (Siafi), a parlamentar comparou o total de verbas encaminhado ao Estado nos Governos Fernando Henrique Cardoso e Luiz Inácio Lula da Silva. Segundo a tucana, na gestão FHC, chegaram ao cofre estadual 46% das transferências previstas no Orçamento Geral da União (OGU). "Enquanto isso, Lula direcionou apenas 18% do montante projetado", criticou.

Para Terezinha, os números confirmam "o não compromisso do atual presidente com o que anuncia". "Ele se coloca como defensor de Pernambuco, mas a Refinaria Abreu e Lima só veio com a decisão de Hugo Chavez. Também bastou a crise econômica chegar de forma séria para os pequenos municípios sofrerem", pontuou, referin-



RINALDO MARQUES

**CRÍTICA** - Para tucana, gestão petista é ineficaz

do-se à redução do Fundo de Participação dos Municípios (FPM), consequência da decisão presidencial de baixar as alíquotas do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI). Na opinião da parlamentar, mesmo as medidas adotadas pelo Governo Federal no sentido de compensar as perdas municipais, como a liberação de R\$ 1 bilhão, são insuficientes. "Esse aporte somente equivale a 33% do total que as localidades deixaram de arrecadar", argumentou.

A tucana salientou ainda que, à época de FHC, até mesmo o então governador Miguel Arraes, integrante da Oposição, elogiou iniciativas do Governo Federal. "Ao *Diário de Pernambuco*, Arraes agradeceu o tratamento dado ao Estado, sem discriminação", relembrou. Por outro lado, ela classificou como "discriminatória" a postura de Lula "ao beneficiar Estados com administrações da base governista". "O Rio Grande do Sul, gerenciado pelo PSDB, foi prejudicado

com um recuo de 27% das transferências voluntárias. Em Pernambuco, esse repasse apenas cresceu no segundo mandato do presidente, quando Eduardo Campos assumiu o comando local", observou.

Em aparte, o líder do Governo na Casa Joaquim Nabuco, deputado Isaltino Nascimento (PT), rebateu, dizendo que a deputada não acompanha a lógica da base aliada de seu partido. Nascimento destacou que, nas últimas eleições municipais do Recife, o candidato do Democratas, Mendonça Filho, chegou a elogiar o Governo Lula.

"Além disso, em 2006, o mesmo Mendonça disputava o Governo do Estado e não fez a análise feita hoje em Plenário", acrescentou. O parlamentar considerou ser o debate político o principal instrumento da Oposição "e ele não foi utilizado nos processos eleitorais porque o trabalho do presidente Lula é uma realidade", defendeu, elencando obras que beneficiarão Pernambuco, como a refinaria e a Transposição do São Francisco.

## Zona da Mata

# Timbaúba, 130 anos de emancipação

Os 130 anos de emancipação política de Timbaúba, na Zona da Mata Norte do Estado, foram enfocados ontem, no pronunciamento do deputado Antônio Moraes (PSDB), que requereu um Voto de Aplausos pela passagem da data. A cidade tem como principais atividades econômicas a cana de açúcar e o comércio e se localiza a 96 quilômetros da Capital pernambucana. "É importante citar também as personalidades que nasceram em Timbaúba, como o ex-deputado estadual e ex-presidente da Casa Joaquim Nabuco João Ferreira Lima, o ex-prefeito Jader de Andrade e o empresário Antônio Galvão", enfatizou.

O então distrito foi criado em 8 de abril de 1879,

desmembrado do município de Itambé, e conta, atualmente, com cerca de 57 mil habitantes. "A localidade é dotada de bons serviços públicos, proporciona excelentes condições de vida aos moradores e visitantes e é bastante hospitaleira. Parabenizo a população e as autoridades da cidade onde vivi parte da minha vida", pontuou o tucano.

Moraes destacou que, durante a administração do ex-governador Jarbas Vasconcelos, foi construída, em Timbaúba, a Barragem do Tiúma, "resolvendo um problema que se estendia há mais de 50 anos". "Além disso, houve a reforma do matadouro público e do mercado municipal".



RINALDO MARQUES

**MORAES** - Vínculo com a cidade desde a infância

## PLENÁRIO

### Agropecuária

O presidente da Comissão de Agricultura, deputado Bringel (PSDB), convidou os parlamentares para participar de uma audiência pública, hoje, às 9h, no auditório do sexto andar, no Anexo I da Alepe. O evento, promovido pelo colegiado, discutirá as questões da agropecuária em Pernambuco. Representantes da Associação dos Criadores estarão presentes.



## Ordem do Dia

**Quadragésima Primeira Reunião Ordinária da Terceira Sessão Legislativa Ordinária da Décima Sexta Legislatura, realizada em 23 de abril de 2009, às 14:30 horas.**

## Ordem do Dia

**Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 3406/009**  
**Autora: Comissão de Redação Final**

Oferce Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 986/2009, de autoria do Poder Executivo que altera a Lei nº 13.063, de 05 de julho de 2006, que autoriza a celebração do Termo de Parceria e Cooperação que especifica, com a Caixa Econômica Federal S/A e dá providências correlatas.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 23/04/2009**

**Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 3407/009**  
**Autora: Comissão de Redação Final**

Oferce Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 1005/2009, de autoria do Poder Executivo que autoriza supressão de vegetação de preservação permanente na área que especifica, localizadas nos municípios de Cabrobó, Salgueiro e Floresta, neste Estado e dá outras providências.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 23/04/2009**

**Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 3408/009**  
**Autora: Comissão de Redação Final**

Oferce Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 1007/2009, de autoria do Poder Executivo que abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2009, no valor de três milhões e seiscentos mil reais em favor da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, para aplicação pelo Fundo de Desenvolvimento, Justiça e Segurança - FDJS e dá outras providências.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 23/04/2009**

**Segunda Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 938/2009**  
**Autor: Poder Executivo**

Autoriza o Estado de Pernambuco a conceder o direito de uso de imóvel público, localizado na Praça do Derby, bairro do Derby, município do Recife, mediante prévia licitação, nos termos do art. 4º, § 21 da Constituição do Estado, e art. 2º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para uso exclusivo de serviços de fornecimento de alimentos ao Quartel do Comando Geral da Polícia Militar de Pernambuco - QCG, e alterações.

**Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Comissões.**

**DIÁRIO OFICIAL DE - 07/02/2009**

**Discussão Única da Indicação nº 3169/2009**  
**Autor: Dep. Pedro Eurico**

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário dos Transportes e ao Diretor Geral do DER no sentido de providenciar estudos técnicos para implantação e construção de uma nova PE, ligando os municípios de São Joaquim do Monte à Bezerros e Caruaru, beneficiando o povoado de Cajueiro as Vilas de Boas Novas e Pau Santo, localizado nos municípios de Bezerros e Caruaru, respectivamente, incluindo no trajeto o Projeto Fazenda da Esperança, localizada no Sítio das Jabuticabas, no município de São Joaquim do Monte.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 16/4/2009**  
**REPUBLICADO EM - 23/04/2009**

**Discussão Única da Indicação nº 3191/2009**  
**Autora: Dep. Elina Carneiro**

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Desenvolvimento Econômico e ao Secretário das Cidades objetivando a construção de uma estrada que ligue a cidade de Moreno a Suape, neste Estado.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 17/4/2009**  
**REPUBLICADO EM - 23/04/2009**

**Discussão Única da Indicação nº 3204/2009**  
**Autor: Dep. Edson Vieira**

Apelo ao Governador do Estado e ao Presidente da Agência Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos objetivando a instalação de uma Unidade Integrada de Gestão Ambiental no município de Santa Cruz do Capibaribe, neste Estado.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 17/4/2009**  
**REPUBLICADO EM - 23/04/2009**

**Discussão Única da Indicação nº 3206/2009**  
**Autora: Dep. Elina Carneiro**

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário das Cidades visando a construção de duzentas casas populares no município de São Lourenço da Mata, no âmbito do Programa "Minha Casa, Minha Vida", recentemente lançado pelo Governo Federal.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 21/4/2009**

**Discussão Única da Indicação nº 3207/2009**  
**Autora: Dep. Elina Carneiro**

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário das Cidades visando a construção de duzentas casas populares no município de Surubim, no âmbito do Programa "Minha Casa, Minha Vida", recentemente lançado pelo Governo Federal.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 21/4/2009**

**Discussão Única da Indicação nº 3208/2009**  
**Autora: Dep. Elina Carneiro**

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário das Cidades visando a construção de duzentas casas populares no município de Moreno, no âmbito do Programa "Minha Casa, Minha Vida", recentemente lançado pelo Governo Federal.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 21/4/2009**

**Discussão Única da Indicação nº 3209/2009**  
**Autor: Dep. Barreto**

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário Estadual das Cidades e ao Diretor Presidente da CEHAB no sentido de incluir o município de Vertentes no Programa Minha Casa.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 21/4/2009**

**Discussão Única da Indicação nº 3210/2009**  
**Autor: Dep. Barreto**

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário Estadual das Cidades e ao Diretor Presidente da CEHAB no sentido de incluir o município de Belém de Maria no Programa Minha Casa.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 21/4/2009**

**Discussão Única da Indicação nº 3211/2009**  
**Autor: Dep. Barreto**

Apelo ao Governador do Estado do Estado do Estado, ao Secretário Estadual das Cidades e ao Diretor Presidente da CEHAB no sentido de incluir o município de Toritama no Programa Minha Casa.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 21/4/2009**

**Discussão Única da Indicação nº 3212/2009**  
**Autor: Dep. Barreto**

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário Estadual das Cidades e ao Diretor Presidente da CEHAB no sentido de incluir o município de Xexéu no Programa Minha Casa.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 21/4/2009**

**Discussão Única da Indicação nº 3213/2009**  
**Autor: Dep. Barreto**

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário Estadual das Cidades e ao Diretor Presidente da CEHAB no sentido de incluir o

município de Riacho das Almas no Programa Minha Casa.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 21/4/2009**

**Discussão Única da Indicação nº 3214/2009**  
**Autor: Dep. Barreto**

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário Estadual das Cidades e ao Diretor Presidente da CEHAB no sentido de incluir o município de Jaqueira no Programa Minha Casa.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 21/4/2009**

**Discussão Única da Indicação nº 3215/2009**  
**Autor: Dep. Barreto**

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário Estadual das Cidades e ao Diretor Presidente da CEHAB no sentido de incluir o município de Rio Formoso no Programa Minha Casa.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 21/4/2009**

**Discussão Única da Indicação nº 3216/2009**  
**Autor: Dep. Barreto**

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário Estadual das Cidades e ao Diretor Presidente da CEHAB no sentido de incluir o município de Ribeirão no Programa Minha Casa.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 21/4/2009**

**Discussão Única da Indicação nº 3217/2009**  
**Autor: Dep. Barreto**

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário Estadual das Cidades e ao Diretor Presidente da CEHAB no sentido de incluir o município dos Palmares no Programa Minha Casa.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 21/4/2009**

**Discussão Única da Indicação nº 3218/2009**  
**Autor: Dep. Barreto**

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário Estadual das Cidades e ao Diretor Presidente da CEHAB no sentido de incluir o município de Joaquim Nabuco no Programa Minha Casa.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 21/4/2009**

**Discussão Única da Indicação nº 3219/2009**  
**Autor: Dep. Barreto**

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário Estadual das Cidades e ao Diretor Presidente da CEHAB no sentido de incluir o município de Pesqueira no Programa Minha Casa.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 21/4/2009**

**Discussão Única da Indicação nº 3220/2009**  
**Autor: Dep. Barreto**

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário Estadual das Cidades e ao Diretor Presidente da CEHAB no sentido de incluir o município de Escada no Programa Minha Casa.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 21/4/2009**

**Discussão Única da Indicação nº 3221/2009**  
**Autor: Dep. Barreto**

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário Estadual das Cidades e ao Diretor Presidente da CEHAB no sentido de incluir o município de Gameleira no Programa Minha Casa.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 21/4/2009**

**Discussão Única da Indicação nº 3222/2009**  
**Autor: Dep. Barreto**

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário Estadual das Cidades e ao Diretor Presidente da CEHAB no sentido de incluir o município de Água Preta no Programa Minha Casa.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 21/4/2009**

**Discussão Única da Indicação nº 3223/2009**  
**Autor: Dep. Barreto**

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário Estadual das Cidades e ao Diretor Presidente da CEHAB no sentido de incluir o município de Cortês no Programa Minha Casa.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 21/4/2009**

**Discussão Única da Indicação nº 3224/2009**  
**Autora: Dep. Terezinha Nunes**

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário Estadual das Cidades e ao Diretor Presidente da CEHAB no sentido de incluir o município de Gravatá, neste Estado.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 21/4/2009**

**Discussão Única da Indicação nº 3225/2009**  
**Autora: Dep. Elina Carneiro**

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos do Estado e a Gerência de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos no sentido de envidarem esforços para a implantação do Programa Balcão de Direitos e Resgatando Cidadania no Bairro do Santo Aleixo em Jaboatão dos Guararapes, neste Estado.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 21/4/2009**

**Discussão Única da Indicação nº 3226/2009**  
**Autor: Dep. Esmeraldo Santos**

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário das Cidades no sentido de incluir o Programa Minha Casa, Minha Vida o município de Lagoa dos Gatos, neste Estado.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 21/4/2009**

**Discussão Única da Indicação nº 3227/2009**  
**Autor: Dep. Alberto Feitosa**

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário das Cidades no sentido de proceder a implantação e construção de uma academia da cidade, no distrito de Bonança no Município de Moreno, neste Estado.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 21/4/2009**

**Discussão Única do Requerimento nº 3239/2009**  
**Autor: Dep. Soldado Moisés**

Voto de Aplausos ao Soldado Sávio Henrique de Aragão Dantas, por ter participado da operação que culminou na prisão de um homem acusado de tráfico de drogas e aliciamento de menores em Porto de Galinhas, Ipojuca, Litoral Sul do Estado.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 21/4/2009**

**Discussão Única do Requerimento nº 3240/2009**  
**Autora: Dep. Ceça Ribeiro**

Voto de Aplausos ao Cabo Alexandre José Marques de Castro e ao Cabo Jorge Luiz de Souza Marques do Batalhão de Polícia Rodoviária do Estado, pela atuação no controle do tráfego no Giradouro de Olinda.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 21/4/2009**

**Discussão Única do Requerimento nº 3241/2009**  
**Autor: Dep. Coronel José Alves**

Voto de Congratulações ao Gen Div Nilson Caldas Ananias, por ter assumido o Comando da 7ª Região Militar e 7ª Divisão de Exército.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 21/4/2009**

**Discussão Única do Requerimento nº 3242/2009**  
**Autor: Dep. Coronel José Alves**

Voto de Congratulações com o Sport Club do Recife, pela conquista, invicto do tetra-campeonato Pernambucano, em 2009.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 21/4/2009**

**Discussão Única do Requerimento nº 3243/2009**  
**Autor: Dep. Antônio Moraes**

Voto de Pesar pelo falecimento do Delegado de Polícia Civil do Estado, Dr. Fernando Luiz Machado, ocorrido em 22 de março do corrente ano, na cidade de Palmares, neste Estado.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 21/4/2009**

**Discussão Única do Requerimento nº 3244/2009**  
**Autor: Dep. Everaldo Cabral**

Voto de Aplausos ao Engenheiro Antônio João Dourado, Prefeito do Município de Lajedo, pela sua eleição para o cargo de Presidente da Associação Municipalista de Pernambuco – AMUPE, para o biênio 2009/2010.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 21/4/2009**

**Discussão Única do Requerimento nº 3245/2009**  
**Autora: Dep. Terezinha Nunes**

Voto de Aplausos ao Prefeito de Jaboatão dos Guararapes, Sr. Elias Gomes, por sua contribuição à cultura e à história de Pernambuco ao resgatar as características popular, histórica e cultural das comemorações da tradicional Festa da Pitomba, ocorrida entre os dias 17 e 20 de abril do corrente ano.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 21/4/2009**

**Discussão Única do Requerimento nº 3246/2009**  
**Autor: Dep. Alberto Feitosa**

Voto de Aplausos aos escritores Waldênio Porto, Jacques e José Alexandre Ribemboim pela preservação da memória judaica no Recife, através da publicação do livro "Synagoga Israelita do Recife", em 1 de abril próximo passado.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 21/4/2009**

**Discussão Única do Requerimento nº 3247/2009**  
**Autor: Dep. Alberto Feitosa**

Voto de Aplausos ao Prefeito da Cidade do Recife, João da Costa, pela iniciativa de alterar o artigo 1º, da Lei 17.350/2007 e proíbe o consumo de bebidas alcoólicas em postos de combustíveis do Recife.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 21/4/2009**

**Discussão Única do Requerimento nº 3248/2009**  
**Autor: Dep. Alberto Feitosa**

Voto de Aplausos ao jornalista Múcio Aguiar Neto pela sua eleição ao Conselho Deliberativo da ABI - Associação Brasileira de Imprensa, com sede no Rio de Janeiro.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 21/4/2009**

**Discussão Única do Requerimento nº 3249/2009**  
**Autora: Dep. Ceça Ribeiro**

Voto de Aplausos ao Senhor Hercílio de Alencar Carvalho, proprietário do Sítio Olítica, localizado município de Salgueiro pelas ações de preservação e conservação ambiental implementadas em sua propriedade.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 21/4/2009**

## PODER LEGISLATIVO

**Mesa Diretora: Presidente,** Deputado Guilherme Uchoa; **1º Vice-Presidente,** Deputado Izaías Régis; **2º Vice-Presidente,** Deputado Antônio Moraes; **1º Secretário,** Deputado João Fernando Coutinho; **2º Secretário,** Deputado Sebastião Rufino; **3º Secretário,** Deputado Aglailson Júnior; **4º Secretário,** Deputado Manoel Ferreira. **Procuradoria Geral,** Ismar Teixeira Cabral (procurador-geral); **Superintendência Geral,** Paulo César Menezes Teixeira (Superintendente-Geral); **Assistência Legislativa,** Ana Olímpia Celso de M. Severo (Assistente-Chefe); **Superintendência Administrativa,** Adriana Alves Araújo (Superintendente); **Superintendência de Recursos Humanos,** Karla de Fátima Mendes Vieira (Superintendente); **Superintendência de Modernização Institucional e Tecnológica,** Braulio José de Lira C. Torres; **Superintendência de Planejamento e Execução Orçamentária e Financeira,** Marcelo Cabral e Silva (Superintendente); **Cerimonial,** Francklin Bezerra Santos (Assistente de Cerimonial); **Assistência de Saúde e Medicina Ocupacional,** Aldo Mota (Assistente-Médico); **Assistência de Segurança Legislativa,** Coronel Ricardo Ferreira de Lima (Coordenador-Chefe); **Escola do Legislativo,** Jurandir Bezerra Lins (Assistente-Educacional); **Assistência de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo,** Cynthia Barreto (Assistente-Chefe); **Auditoria,** Maria Gorete Pessoa de Melo (Auditora-chefe); **Assistência de Comunicação Social,** Cláudia Lucena (Assistente de Comunicação Social); **Chefe de Departamento de Imprensa,** Marconi Glauco; **Editora:** Andréa Tavares; **Redatores:** Antônio Azevedo, Fernanda Rodrigues, Isabelle Costa Lima, Larissa Rodrigues, Renata Varjal, Sandra Salisvânia e Yanna Araújo; **Fotografia:** Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Breno Laprovitera (Edição de Fotografia), Carlos Oliveira, João Bitta, Moisés Barbosa e Rinaldo Marques; **Diagramação e Editoração Eletrônica:** Anderson Galvão e Alécio Nicolak Júnior; **Chefe de Departamento de Rádio:** Ana Lúcia Lins; **Repórteres:** Carolina Flores, Feliipe Marques, Rosângela Almeida e Verônica Barros; **Operadores de Som:** Aristides Pandelis Frangakis e Alcidezio Ramos; **Estagiários:** Ana Elisa Freire, Anne Queiroz, Isabella Brito, Maria Cláudia de Paula, Rafaela Torres Galindo e Talita Arruda; **Chefe do Departamento de TV,** Antônio Magalhães; **Gerente de Produção de TV,** Natália Câmara; **Reportagem:** Ana Cláudia Braga, Feliipe Marques, Mara Amorim; **Produção:** Christianne Alcântara, Solange Mendonça e Kiki Marinho; **Apresentação:** Mônica Alcântara. **Endereço:** Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3217-2368. Fax 3217-2107. PABX 3217.2211. **Nosso E-mail:** [dcomunic@alepe.pe.gov.br](mailto:dcomunic@alepe.pe.gov.br).



**Nosso endereço na Internet: <http://www.alepe.pe.gov.br>**

## Ata

**ATA DA TRIGÉSIMA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA, REALIZADA EM 20 DE ABRIL DE 2009 E 30 MINUTOS.**

**PRESIDÊNCIA DOS DEPUTADOS GUILHERME UCHÔA E ANTÔNIO MORAES.**

AOS 20 (VINTE) DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2009 (DOIS MIL E NOVE), ÀS 14 (CATORZE) HORAS E 30 (TRINTA) MINUTOS, NO AUDITÓRIO DO SEXTO ANDAR DO EDIFÍCIO SENADOR NILO COELHO, ANEXO I DO PALÁCIO JOAQUIM NABUCO, PRESENTES OS DEPUTADOS ADELMO DUARTE, ALBERTO FEITOSA, ANTÔNIO MORAES, AUGUSTO COUTINHO, CARLOS SANTANA, CEÇA RIBEIRO, CORONEL JOSÉ ALVES, DOUTORA NADEGI, ERIBERTO MEDEIROS, EVERALDO CABRAL, GUILHERME UCHÔA, ISALTINO NASCIMENTO, JACILDA URQUISA, JOÃO FERNANDO COUTINHO, MIRIAM LACERDA, PASTOR CLEITON COLLINS, RAIMUNDO PIMENTEL, SÉRGIO LEITE, SOLDADO MOISÉS E TEREZINHA NUNES, TENDO JUSTIFICADO SUAS AUSÊNCIAS OS DEPUTADOS AGLAILSON JÚNIOR, AMAURY PINTO, ANDRÉ CAMPOS, AUGUSTO CÉSAR FILHO, BARRETO, BRINGEL, CARLA LAPA, CIRO COELHO, CLAUDIANO MARTINS, CLODOALDO MAGALHÃES, DILMA LINS, EDSON VIEIRA, EDUARDO PORTO, ELINA CARNEIRO, ESMERALDO SANTOS, GERALDO COELHO, HENRIQUE QUEIROZ, ISABEL CRISTINA, IZAIAS RÉGIS, LUCIANO MOURA, LUCRÉCIO GOMES, MANOEL FERREIRA, MARCANTÔNIO DOURADO, MAVIAEL CAVALCANTI, NELSON PEREIRA DE CARVALHO, PEDRO EURICO, SEBASTIÃO RUFINO E TERESA LEITÃO, TENDO FALTADO O DEPUTADO AIRINHO DE SÁ CARVALHO, CONSTATADO O QUORUM REGIMENTAL, O SENHOR PRESIDENTE, DEPUTADO GUILHERME UCHÔA, DECLARA ABERTA A REUNIÃO. ATO CONTÍNUO. O SENHOR PRESIDENTE CONVIDA A OCUPAREM AS CADEIRAS DE PRIMEIRO-SECRETÁRIO E SEGUNDO-SECRETÁRIO OS DEPUTADOS JOÃO FERNANDO COUTINHO E CARLOS SANTANA, RESPECTIVAMENTE. LOGO APÓS, O SENHOR PRESIDENTE DETERMINA AO SENHOR SEGUNDO-SECRETÁRIO QUE PROCEDA À LEITURA DA ATA DA REUNIÃO PLENÁRIA REALIZADA NO DIA DEZESSEIS DO CORRENTE, APÓS A QUAL O SENHOR PRESIDENTE A SUBMETE À DISCUSSÃO E À VOTAÇÃO, QUE, APROVADA, É ENVIADA À PUBLICAÇÃO. DANDO SEGUIMENTO, O SENHOR PRESIDENTE DETERMINA AO SENHOR PRIMEIRO-SECRETÁRIO QUE PROCEDA À LEITURA DO EXPEDIENTE, APÓS A QUAL É ENVIADO À PUBLICAÇÃO. O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA O PEQUENO EXPEDIENTE, CONCEDENDO A PALAVRA AO DEPUTADO ANTÔNIO MORAES, QUE LAMENTA O FALECIMENTO DO SENHOR EMPRESÁRIO JOÃO PEREIRA DOS SANTOS, TECENDO UM HISTÓRICO DE SUA VIDA. NA SEQUÊNCIA, O DEPUTADO CORONEL JOSÉ ALVES LEMBRA A HOMENAGEM PRESTADA POR ESTA CASA AO EXÉRCITO BRASILEIRO NO DIA QUINZE DO CORRENTE, ENALTecendo A INSTITUIÇÃO PELO ANIVERSÁRIO DE TREZENTOS E SESENTA E UM ANOS DE EXISTÊNCIA. NA CONTINUIDADE, A DEPUTADA TEREZINHA NUNES APRESENTA VOTO DE APLAUSOS AO SENHOR ELIAS GOMES, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JABOATÃO DOS GUARARAPES, PELA CONTRIBUIÇÃO DADA À CULTURA E À HISTÓRIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO AO RESGATAR A CARACTERÍSTICA POPULAR, HISTÓRICA E CULTURAL DAS COMEMORAÇÕES DA FESTA DA PITOMBA. ASSUME A PRESIDÊNCIA O DEPUTADO ANTÔNIO MORAES. A SEGUIR, O DEPUTADO ALBERTO FEITOSA APRESENTA VOTO DE APLAUSOS AO SENHOR JOÃO DA COSTA, PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, PELA INICIATIVA DE ALTERAR O ARTIGO 1º DA LEI Nº 17.350/2007 E PROIBIR O CONSUMO DE BEBIDAS ALCOÓLICAS EM POSTOS DE COMBUSTÍVEIS. USA DA PALAVRA O ÚLTIMO ORADOR INSCRITO NO PEQUENO EXPEDIENTE, DEPUTADA DOUTORA NADEGI, QUE ELOGIA A REPORTAGEM PUBLICADA NA EDIÇÃO DO DIA DE ONTEM DO JORNAL DIÁRIO DE PERNAMBUCO SOBRE A SEXUALIDADE NA ADOLESCÊNCIA, ANUNCIANDO A REALIZAÇÃO NO DIA SEIS DE MAIO DO CORRENTE NESTA CASA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE PEDOFILIA. FINALIZANDO, CHAMA A ATENÇÃO PARA A MORTE DE UMA ADOLESCENTE DE CATORZE ANOS DE IDADE EM UM MOTEL NO MUNICÍPIO DE JABOATÃO DOS GUARARAPES NO DIA DE ANTEONTEM, OPINANDO QUE ESTE PODER E O CONSELHO TUTELAR PRECISAM ACOMPANHAR AS INVESTIGAÇÕES DO CRIME DE PERTO. ENCERRADO O PEQUENO EXPEDIENTE, O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA O GRANDE EXPEDIENTE, CONCEDENDO A PALAVRA AO DEPUTADO AUGUSTO COUTINHO, QUE SOLICITA AO SENHOR EDUARDO CAMPOS, GOVERNADOR DO ESTADO, EXPLICAÇÕES SOBRE A DIMINUIÇÃO DO LUCRO DA COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO – COMPESA, RELATANDO QUE A COMPANHIA TEVE UM LUCRO DE APENAS DOIS POR CENTO NO ANO DE DOIS MIL E OITO E QUE NA GESTÃO DO SENHOR JARBAS VASCONCELOS A EMPRESA ESTEVE SEMPRE EM ALTA, APESAR DE TER SIDO ENTREGUE PELO SENHOR MIGUEL ARRAES COM UMA DÍVIDA DE TREZENTOS E TRINTA E CINCO MILHÕES DE REAIS. FINALIZANDO, OPINA QUE O MOTIVO DA REDUÇÃO DO LUCRO É A MÁ GESTÃO. O ORADOR É APARTEADO PELAS DEPUTADAS TEREZINHA NUNES, JACILDA URQUISA E MIRIAM LACERDA. NA SEQUÊNCIA, O DEPUTADO ISALTINO NASCIMENTO CONTESTA O PRONUNCIAMENTO DO DEPUTADO AUGUSTO COUTINHO, SALIENTANDO QUE DURANTE A GESTÃO DO SENHOR JARBAS VASCONCELOS A EMPRESA NÃO FUNCIONAVA TÃO BEM E QUE A GESTÃO ATUAL A COLOCOU NOS EIXOS. CONTINUANDO, LEMBRA QUE A ADMINISTRAÇÃO PASSADA TENTOU PRIVATIZAR A COMPESA VENDENDO TÍTULOS ANTECIPADAMENTE À CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, QUE A DÍVIDA DO ESTADO FOI AUMENTANDO E PERNAMBUCO FICOU INADIMPLENTE, SEM PODER REALIZAR OPERAÇÕES DE CRÉDITO, ATÉ QUE A GESTÃO DO SENHOR EDUARDO CAMPOS PAGOU O DÉBITO À CEF. FINALIZANDO, EXPLICA QUE A DIMINUIÇÃO NO LUCRO DA COMPESA SE DEVE AO PAGAMENTO DE UMA DÍVIDA DE SEIS MILHÕES DE REAIS REFERENTE A UMA AÇÃO JUDICIAL EXECUTADA NO ANO PASSADO E À CONVOCAÇÃO DE NOVECIENTOS E SEIS OPERADORES CONCURSADOS PARA

SUBSTITUIR TERCEIRIZADOS, ONERANDO A FOLHA DE PAGAMENTO DA EMPRESA EM QUARENTA POR CENTO. O ORADOR É APARTEADO PELOS DEPUTADOS TEREZINHA NUNES E AUGUSTO COUTINHO. NA CONTINUIDADE, O DEPUTADO PASTOR CLEITON COLLINS DEFENDE A APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 718/2008, DE SUA AUTORIA, QUE PROÍBE EM ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO O USO DO ORKUT, DO MSN E DE TODOS OS DEMAIS SITES DE RELACIONAMENTO ATRAVÉS DA INTERNET, APELANDO À COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA DESTA CASA QUE O APRECIE. CONTINUANDO, INFORMA QUE A COMISSÃO DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS DESTA CASA, A QUAL PRESIDE, ANALISARÁ A POSSIBILIDADE DE REALIZAR UM FÓRUM PARA DISCUTIR OS PROBLEMAS DECORRENTES DA UTILIZAÇÃO INCORRETA DA REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES, COMO A PROSTITUIÇÃO E O TRÁFICO DE DROGAS, ENTRE OUTROS, OPINANDO QUE É PRECISO LIMITAR A ATUAÇÃO DAS EMPRESAS INTERNACIONAIS QUE DISPONIBILIZAM A INTERNET NO BRASIL. FINALIZANDO, INFORMA QUE ESTÁ COLETANDO ASSINATURAS PARA QUE SEJA INSTALADA NESTE PODER UMA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA INVESTIGAR A PEDOFILIA. O ORADOR É APARTEADO PELA DEPUTADA DOUTORA NADEGI. USA DA PALAVRA O ÚLTIMO ORADOR INSCRITO NO PEQUENO EXPEDIENTE, DEPUTADO SÉRGIO LEITE, PARA RELATAR A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA NA CÂMARA DOS DEPUTADOS NA SEMANA PASSADA COM A AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA – ANEEL, DA QUAL SE AUSENTOU A COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO – CELPE. CONTINUANDO, SOLICITAR AOS PARLAMENTARES DESTA CASA QUE SE MOBILIZEM PARA IMPEDIR QUE A ANEEL AUTORIZE REAJUSTE DA TARIFA DE ENERGIA ELÉTRICA COBRADA PELA CELPE, ARGUMENTANDO QUE EM OUTROS ESTADOS HOVE REDUÇÃO DA TARIFA. O ORADOR É APARTEADO PELO DEPUTADO ISALTINO NASCIMENTO. ENCERRADO O GRANDE EXPEDIENTE, O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA A ORDEM DO DIA. SUBMETIDO AO PLENÁRIO, É APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA O PARECER DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL Nº 3397/2009, QUE OFERECE REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 944/2009. SUBMETIDOS AO PLENÁRIO, SÃO APROVADOS EM DISCUSSÃO ÚNICA AS INDICAÇÕES NºS 3163/2009 A 3168/2009 E 3170/2009 A 3189/2009 E OS REQUERIMENTOS NºS 3213/2009 A 3221/2009. ESGOTADA A PAUTA, O SENHOR PRESIDENTE DESPACHA À PUBLICAÇÃO AS INDICAÇÕES NºS 3206/2009 A 3227/2009 E OS REQUERIMENTOS NºS 3238/2009 A 3249/2009, APRESENTADOS NESTA REUNIÃO, CONFORME SEGUIE. PELO DEPUTADO JOÃO FERNANDO COUTINHO REQUERIMENTO DE VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1020/2009 EM REGIME DE URGÊNCIA. PELO DEPUTADO ANTÔNIO MORAES VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO SENHOR DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL FERNANDO LUIZ MACHADO. PELA DEPUTADA TEREZINHA NUNES APELO AO SENHORES SECRETÁRIOS DE DEFESA SOCIAL E ESPECIAL DA MULHER DO ESTADO NO SENTIDO DE PROVIDENCIAREM A INSTALAÇÃO DE UMA DELEGACIA DA MULHER NO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ E VOTO DE APLAUSOS POR ELE LIDA NESTA REUNIÃO. PELA DEPUTADA CEÇA RIBEIRO VOTOS DE APLAUSOS AO SENHOR HERCÍLIO DE ALENCAR CARVALHO PELAS AÇÕES DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL IMPLEMENTADAS EM SUA PROPRIEDADE E AOS SENHORES CABOS ALEXANDRE JOSÉ MARQUES DE CASTRO E JORGE LUIZ DE SOUZA MARQUES PELA ATUAÇÃO NO CONTROLE DO TRÁFEGO NO GIRADOURO DO MUNICÍPIO DE OLINDA. PELO DEPUTADO SOLDADO MOISÉS VOTO DE APLAUSOS AO SENHOR SÁVIO HENRIQUE DE ARAGÃO DANTAS POR TER PARTICIPADO DA PRISÃO DE UM ACUSADO DE TRÁFICO DE DROGAS E ALICIAMENTO DE MENORES NO DISTRITO DE PORTO DE GALINHAS, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE IPOJUCA. PELO DEPUTADO ESMERALDO SANTOS APELO AOS SENHORES GOVERNADOR E SECRETÁRIO DAS CIDADES DO ESTADO NO SENTIDO DE INCLUIREM NO “PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA” O MUNICÍPIO DE LAGOA DOS GATOS. PELO DEPUTADO BARRETO APELOS AOS SENHORES GOVERNADOR E SECRETÁRIO DAS CIDADES DO ESTADO E DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE SANEAMENTO E OBRAS NO SENTIDO DE INCLUIREM NO “PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA” OS MUNICÍPIOS DE VERTENTES, BELÉM DE MARIA, TORITAMA, XEXÉU, RIACHO DAS ALMAS, JAQUEIRA, RIO FORMOSO, RIBEIRÃO, PALMARES, JOAQUIM NABUCO, PESQUEIRA, ESCADA, GAMELEIRA, ÁGUA PRETA E CORTÉS. PELA DEPUTADA ELINA CARNEIRO APELOS AOS SENHORES GOVERNADOR E SECRETÁRIO DAS CIDADES DO ESTADO NO SENTIDO DE VIABILIZAREM A CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES PELO “PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA” NOS MUNICÍPIOS DE MORENO, SURUBIM E SÃO LOURENÇO DA MATA E AOS SENHORES GOVERNADOR E SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIRETOS HUMANOS DO ESTADO NO SENTIDO DE IMPLANTAREM O “PROGRAMA BALCÃO DE DIREITOS E RESGATANDO CIDADANIA” NO BAIRRO DE SANTO ALEIXO, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE JABOATÃO DOS GUARARAPES. PELO DEPUTADO CORONEL JOSÉ ALVES VOTOS DE CONGRATULAÇÕES COM O SENHOR GENERAL NILSON CALDAS ANANIAS PELA ASSUNÇÃO DOS COMANDOS DA SÉTIMA REGIÃO MILITAR E DA SÉTIMA DIVISÃO DE EXÉRCITO, LOCALIZADOS NESTA CAPITAL, E COM O SPORT CLUB DO RECIFE PELA CONQUISTA DO TETRACAMPEONATO PERNAMBUCANO. PELO DEPUTADO EVERALDO CABRAL VOTO DE APLAUSOS AO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAJEDO PELA ELEIÇÃO AO CARGO DE PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO MUNICIPALISTA DE PERNAMBUCO. PELO DEPUTADO ALBERTO FEITOSA APELO AOS SENHORES GOVERNADOR E SECRETÁRIO DAS CIDADES DO ESTADO NO SENTIDO DE IMPLANTAREM O PROGRAMA ACADEMIA DA CIDADE NO DISTRITO DE BONANÇA, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE MORENO, E VOTOS DE APLAUSOS AOS SENHORES ESCRITORES WALDENIO PORTO, JACQUES E JOSÉ ALEXANDRE RIBEMBOIM PELA PUBLICAÇÃO DO LIVRO “SYNAGOGA ISRAELITA DO RECIFE”; AO SENHOR JORNALISTA MÚCIO AGUIAR NETO PELA ELEIÇÃO AO CONSELHO DELIBERATIVO DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE IMPRENSA; E OUTRO POR ELE LIDO NESTA REUNIÃO. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, O SENHOR PRESIDENTE ENCERRA A REUNIÃO, CONVOCANDO A SEGUINTE, EM CARÁTER ORDINÁRIO, PARA A PRÓXIMA QUARTA-FEIRA NO HORÁRIO REGIMENTAL.

## COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convoco, nos termos do art. 118, inciso I, do Regimento Interno da Assembléia Legislativa, os Deputados Augusto César Filho (PTB), Doutora Nadegi (PMN), Miriam Lacerda (DEM) e Raimundo Pimentel (PSDB) membros titulares, e, na ausência destes, os suplentes, Deputados Dilma Lins (DEM), Elina Carneiro (PSB), Isaltino Nascimento (PT), Nelson Pereira de Carvalho (PC do B) e Pedro Eurico (PSDB), para comparecer à reunião ordinária deste colegiado técnico, a ser realizada às dez horas (10:00h), do dia 23 de abril de 2009, no Plenarinho II, localizado no quinto andar do Anexo I ao Palácio Joaquim Nabuco – Edifício Senador Nilo Coelho, onde estarão em pauta as seguintes matérias:

**Distribuição:**

**a) Projeto de Lei Ordinária nº 871/2008, de autoria da Deputada Elina Carneiro** (Ementa: Institui a Semana Estadual de Luta Contra o Câncer de Mama, a ser realizada anualmente, no âmbito do Estado de Pernambuco);

**l) Emenda Supressiva nº 01/2009, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça** (Ementa: Suprime o art. 4º do Projeto de Lei de nº 871/2008 que dispõe sobre a Semana Estadual de Luta Contra o Câncer de Mama a ser realizada anualmente no âmbito do estado de Pernambuco);

**Discussão:**

**a) Projeto de Lei Ordinária nº 618/2008, de autoria da Deputada Doutora Nadegi** (Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade da apresentação de caderneta de vacinação para matrícula anual na rede pública e privada de ensino do Estado de Pernambuco);

**l) Emenda Supressiva nº 01/2009, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça** (Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade da apresentação de caderneta de vacinação para fins de cadastro, matrícula e renovação da matrícula dos alunos nos estabelecimentos de ensino público ou privado no âmbito do Estado de Pernambuco e dá outras providências);

**Relator: Deputado Clodoaldo Magalhães**

**b) Projeto de Lei Ordinária nº 871/2008, de autoria da Deputada Elina Carneiro** (Ementa: Institui a Semana Estadual de Luta Contra o Câncer de Mama, a ser realizada anualmente, no âmbito do Estado de Pernambuco);

**l) Emenda Supressiva nº 01/2009, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça** (Ementa: Suprime o art. 4º do Projeto de Lei de nº 871/2008 que dispõe sobre a Semana Estadual de Luta Contra o Câncer de Mama a ser realizada anualmente no âmbito do estado de Pernambuco);

**Relator(a): Projeto em distribuição**

**Recife, 22 de abril de 2009.**

**Clodoaldo Magalhães**

Presidente da Comissão de Saúde e Assistência Social

## PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convoco, nos termos do art. 118, inciso I, do Regimento Interno da Assembléia Legislativa de Pernambuco os Deputados membros titulares **Augusto César Filho** (PTB), **Eduardo Porto** (PT do B), **Isabel Cristina** (PT), **Raimundo Pimentel** (PSDB) e os suplentes **Maury Pinto** (PR), **Augusto Coutinho** (DEM), **Carla Lapa** (PSB), **Esmeraldo Santos** (PR) e **Maviael Cavalcanti** (DEM), para se fazerem presentes a reunião ordinária a ser realizada no dia **28 (vinte e oito) de abril de 2009** às onze horas no Plenarinho III, situado no 2º andar do Anexo I desta Casa Legislativa – Edifício Senador Nilo Coelho.

**Distribuição:**

**l) projetos de leis ordinárias:**

**1) Projeto de Lei Ordinária nº 987/2009**, de autoria do Poder Judiciário (Ementa: Institui abono, de natureza indenizatória, destinado à aquisição de computadores e acessórios, no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco, e dá outras providências.)

**2) Projeto de Lei Ordinária nº 1020/2009**, de autoria do Poder Judiciário (Ementa: Altera a Lei nº 13.369, de 14 de dezembro de 2007, que institui o Programa Popular de Formação, Qualificação e Habilitação Profissional de Condutores de Veículos Automotores, e dá outras providências.)

**3) Projeto de Lei Ordinária nº 1023/2009**, de autoria do Poder Judiciário (Ementa: Institui o Diploma “Prefeitura Amiga do Meio Ambiente”, a ser concedido anualmente, no dia 05 de junho, à prefeitura que desenvolver de forma mais significativa projetos e ações que vise melhorar as condições do meio ambiente no âmbito de seu território.)

**Recife, 22 de abril de 2009.**

**Claudio Martins**

Presidente da Comissão de Ciência e Tecnologia

## Expediente

**QUADRAGÉSIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA, REALIZADA EM 22 DE ABRIL DE 2009.**

## EXPEDIENTE

**MENSAGEM Nº 30** - DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO encaminhando Emenda nº 01 (para 2º turno) ao Projeto de Lei nº 1008/2009.  
As 1ª, 2ª, 3ª, e 10ª Comissões.

**PARECERES NºS 3398, 3399, 3400, 3401 E 3403** - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA opinando contrário aos Projetos de Lei nºs 216, 855, 861, 869 e 881. A Imprimir.

**PARECER Nº 3402** - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA opinando pela rejeição do Projeto de Lei nº 873. A Imprimir.

**PARECERES NºS 3404 E 3405** - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA opinando favorável aos Projetos nºs 970 e 974. A Imprimir.

## Mensagem

## MENSAGEM Nº 030/2009.

Recife, 22 de abril de 2009.

Senhor Presidente,

Encaminho, à apreciação dessa Casa, Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 1008/2009, objeto da Mensagem nº 023/2009, que dispõe sobre indenização aos legítimos herdeiros das vítimas políticas assassinadas, no período de 31 de março de 1964 a 15 de agosto de 1979, e determina providências correlatas.

A Emenda encaminhada objetiva aperfeiçoar a redação da ementa e do *caput* do artigo 1º do Projeto em apreço, de modo a melhor especificar os beneficiários das indenizações em apreço.

Certo da compreensão dos membros que compõem essa Casa na apreciação da matéria que ora submeto à sua consideração, solicito o acolhimento da emenda ora proposta.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência e a seus ilustres Pares os meus protestos de alta estima e distinta consideração.

**PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,  
em 22 de abril de 2009**

<b>EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS</b> Governador de Estado
Excelentíssimo Senhor Deputado <b>GUILHERME UCHÔA</b> Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco NESTA
<b>Emenda Nº 1/2009</b>
<b>Para 2º turno</b>
<b>Ementa:</b> Modifica a ementa e o caput do artigo 1º do Projeto de Lei nº 1008/2009.

Art. 1º A ementa e o *caput* do artigo 1º do Projeto de Lei nº 1008/2009 passam a vigorar com a seguinte redação:

*“Dispõe sobre indenização aos legítimos herdeiros das vítimas políticas assassinadas, no período de 31 de março de 1964 a 15 de agosto de 1979, e determina providências correlatas.*

*Art. 1º Fica o Estado de Pernambuco autorizado a efetuar o pagamento de indenização, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), a título reparatório, aos legítimos herdeiros das pessoas que foram mortas por agentes públicos, em manifestações públicas ou em conflitos armados, por motivos políticos, no período compreendido entre 31 de março de 1964 e 15 de agosto de 1979, no território pernambucano.”*

Art. 2º Permanecem inalterados os demais dispositivos do Projeto de Lei nº 1008/2009.

<b>PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,</b> <b>em 22 de abril de 2009</b>
<b>EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS</b> Governador de Estado

Às 1ª , 2ª , 3ª e 10ª Comissões.

## Pareceres de Comissões

## Parecer Nº 3398/2009

**Projeto de Lei Ordinária nº 216/2007**  
**Autor:** Ex-Deputado Romário Dias

**EMENTA:** *OBRIGA OS MUNICÍPIOS COM POPULAÇÃO MÍNIMA DE 15 (QUINZE) MIL HABITANTES A PROMOVEREM O FLORESTAMENTO OU REFLORESTAMENTO DE DETERMINADAS ÁREAS. MATÉRIA DE COMPETÊNCIA LEGISLATIVA CONCORRENTE – ART. 24, VI E VII DA CF/88. VÍCIO DE INCONSTITUCIONALIDADE E ILEGALIDADE. PELA REJEIÇÃO.*

#### 1.Relatório

*Vem a esta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça o Projeto de Lei Ordinária nº 216/2007, que visa obrigar os municípios do Estado a promoverem o florestamento ou reflorestamento de determinadas áreas como forma de preservação do meio-ambiente.*

#### 1.Parecer do Relator

A proposição vem arrimada no art. 19, caput, da Carta Estadual e no art. 194, I, do Regimento Interno desta Assembléia Legislativa. A matéria diz respeito à preservação da flora e proteção do meio ambiente, conservação da natureza e paisagem, estando inserida no âmbito da competência legislativa concorrente (art. 24, VI e VII da CF/88). Vejamos:

Ressalte-se que o parágrafo 2º do artigo 24 da Constituição Federal assegura a competência suplementar do Estado, vejamos:

*“Art. 24 Compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre:*

(...)

*VI – florestas, caça, pesca, fauna, conservação da natureza, defesa do solo e dos recursos naturais, proteção do meio ambiente e controle da poluição;*

*VII – proteção ao patrimônio histórico, cultural, artístico, turístico e paisagístico;*

(...)”

Assim, conclui-se que a edição de normas gerais compete à União, podendo os Estados, somente, exercer a competência supletiva. Ocorre que a matéria em debate já foi tratada por Lei Federal nº 4.771 de 1965.

Passado o vício acima apontado, possui ainda o intento legislativo vício no tocante à autonomia do município, ferindo o pacto federativo. Não pode o Estado obrigar município a fazer ou deixar de fazer algo sobre os seus próprios bens, tirando a autonomia do município, sob pena de ferir o princípio do Pacto Federativo.

*Feitas essas considerações, opina-se no sentido de que o parecer desta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, seja pela rejeição do Projeto de Lei Ordinária nº 216/2007, de autoria do Ex-Deputado Romário Dias.*

<b>Alberto Feitosa</b> Deputado
<b>Conclusão da Comissão</b>

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, opinamos pela rejeição do Projeto de Lei Ordinária nº 216/2007, de autoria do Ex-Deputado Romário Dias.

**Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, em 22 de abril de 2009.**

**Presidente:** André Campos.

**Relator :** Alberto Feitosa.

**Favoráveis os (6) deputados:** Augusto César Filho, Augusto Coutinho, Doutora Nadegi, Jacilda Urquisa, Pedro Eurico, Terezinha Nunes.

## Parecer Nº 3399/2009

**Projeto de Lei Ordinária nº 855/2008**  
**Autora:** Deputada Elina Carneiro

**EMENTA:** PROPOSIÇÃO QUE VISA A CONCESSÃO DE INCENTIVOS FISCAIS ATRAVÉS DE REDUÇÃO DE ICMS (IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL, INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO) CONDICIONADOS AO ESTÍMULO DE INVESTIMENTOS EM PROGRAMAS DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES, A SER CONCEDIDO ÀS PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO DO SETOR PRODUTIVO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇO NO ESTADO DE PERNAMBUCO. MATÉRIA QUE SE INSERE DENTRO DA *COMPETÊNCIA PRIVATIVA DO GOVERNADOR DO ESTADO* (ART. 19, § 1º, INC. I), PELA REJEIÇÃO.

#### 1. Relatório

Submeto à apreciação desta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça o Projeto de Lei Ordinária nº 855/2008, de autoria da Deputada Elina Carneiro, que visa a concessão de incentivos fiscais através de redução de ICMS (imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual, intermunicipal e de comunicação) condicionados ao estímulo de investimentos em Programas de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, a ser concedido às Pessoas Jurídicas de Direito Privado do Setor Produtivo da Indústria, Comércio e Serviço no Estado de Pernambuco.

**Parecer do Relator**

A proposição vem arrimada no art. 19, *caput*, da Constituição Estadual e no art. 182, parágrafo único, do Regimento Interno desta Assembléia Legislativa.

A proposição, como já realçado, teve iniciativa parlamentar, infringindo o que dispõe o art. 19, § 1º, inc. I, da Constituição da Estadual.

“Art. 19.

(...)

§ 1º É da competência privativa do Governador a iniciativa das leis que disponham sobre:

I – plano plurianual, diretrizes orçamentárias, orçamento e **matéria tributária;**” *Destacamos*

Com efeito, o Projeto trata de matéria tributária, que é de competência exclusiva do Chefe do Poder Executivo, não estando, portanto, em condições de ser aprovado por vício de inconstitucionalidade.

Diante do exposto, opino no sentido de que o Parecer desta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça seja pela rejeição do Projeto de Lei Ordinária nº 855/2008, de autoria da Deputada Elina Carneiro.

<b>Jacilda Urquisa</b> Deputada
<b>Conclusão da Comissão</b>

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo Relator, opinamos pela rejeição do Projeto de Lei Ordinária nº 855/2008, de autoria da Deputada Elina Carneiro.

**Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, em 22 de abril de 2009.**

**Presidente:** André Campos.

**Relator :** Jacilda Urquisa.

**Favoráveis os (6) deputados:** Alberto Feitosa, Augusto César Filho, Augusto Coutinho, Doutora Nadegi, Jacilda Urquisa, Teresa Leitão.

## Parecer Nº 3400/2009

**Projeto de Lei Ordinária nº 861/2008**  
**Autor:** Deputado Eriberto Medeiros

**PROPOSIÇÃO QUE VISA A CRIAÇÃO DO PROGRAMA “ALIMENTAÇÃO DE QUALIDADE”, OBRIGANDO RESTAURANTES, LANCHONETES E AFINS, QUE POSSUAM MAIS DE 40 (QUARENTA) MESAS A CONTRATAREM NUTRICIONISTAS. VÍCIO DE INCONSTITUCIONALIDADE. PELA REJEIÇÃO.**

#### 1.Relatório

*Vem a esta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça o Projeto de Lei Ordinária nº 861/2008, que visa criar o Programa “Alimentação de Qualidade”, obrigando restaurantes, lanchonetes e afins, que possuam mais de 40 (quarenta) mesas, a contratarem ao menos 1 (um) nutricionista.*

#### 1.Parecer do Relator

A proposição vem arrimada no art. 19, caput, da Carta Estadual e no art. 194, I, do Regimento Interno desta Assembléia Legislativa. Visa o intento legislativo obrigar restaurantes, lanchonetes e afins, que possuam mais de 40 (quarenta) mesas para atendimento ao

público, a contratarem pelo menos 1 (um) nutricionista para que este seja responsável pela análise dos alimentos colocados para o consumo dos clientes, bem como de seu acompanhamento, desde a compra até o seu preparo, além de seu armazenamento. Ocorre que tais obrigações já se encontram inseridas dentro das funções da vigilância sanitária.

Logo, já existindo órgão fiscalizador para tais atribuições, e, ainda, responsável para aplicação de sanção em caso de desacordo com as normas de higiene e limpeza, não pode o Estado intervir a esse ponto no domínio econômico, obrigando aos estabelecimentos privados de contratar funcionário para realizar atividade já feita por órgão da própria Administração.

Pretende, ainda, o projeto em tela impor atribuição a órgão estadual, quando dispõe que caberá aos órgãos públicos estaduais, juntamente com o Conselho Regional de Nutrição, cadastrar os profissionais interessados.

Nesse particular, encontra-se eivado de inconstitucionalidade em dois aspectos.

Primeiramente não pode o Estado obrigar particular a contratar somente os profissionais que estiverem cadastrados perante o Conselho Regional de Nutrição sob pena de ferir o princípio constitucional da igualdade.

Além do vício acima epigrafado, a proposta também ofende a Constituição Estadual que, ao atribuir função a órgão da administração direta, fere o art. 19, § 1º da Carta Magna Estadual. Vejamos:

*“Art. 19. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Assembléia Legislativa, ao Governador, ao Tribunal de Justiça, ao Tribunal de Contas, ao Procurador-Geral da Justiça e aos cidadãos, nos casos e formas previstos nesta Constituição.”*

*§ 1º - É da competência privativa do Governador a iniciativa das leis que disponham sobre:*

(...)

*VI – criação, estruturação e atribuições das Secretarias do Estado, de órgãos e de entidades da administração pública.*

*Feitas essas considerações, opina-se no sentido de que o parecer desta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, seja pela rejeição do Projeto de Lei Ordinária nº 861/2008, de autoria do Deputado Eriberto Medeiros.*

<b>Pedro Eurico</b> Deputado
<b>3. Conclusão da Comissão</b>

#### 3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, opinamos pela rejeição do Projeto de Lei Ordinária nº 861/2008, de autoria do Deputado Eriberto Medeiros.

**Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, em 22 de abril de 2009.**

**Presidente:** André Campos.

**Relator :** Pedro Eurico.

**Favoráveis os (6) deputados:** Alberto Feitosa, Augusto César Filho, Augusto Coutinho, Doutora Nadegi, Jacilda Urquisa, Terezinha Nunes.

## Parecer Nº 3401/2009

**Projeto de Lei Ordinária nº 869/2008**

**Autor:** Deputado João Fernando Coutinho

**EMENTA:** *DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE FORNECIMENTO GRATUITO DE ÁGUA POTÁVEL AOS TORCEDORES NOS ESTÁDIOS DE FUTEBOL DOS CLUBES PROFISIONAIS QUE DISPUTAM A SÉRIE A-1 DO CAMPEONATO ESTADUAL. EXISTÊNCIA DE VÍCIO DE INCONSTITUCIONALIDADE. PELA REJEIÇÃO.*

#### 1.Relatório

*Vem a esta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça o Projeto de Lei Ordinária nº 869/2008, que obriga o fornecimento gratuito de água potável aos torcedores nos estádios que disputam a série A-1 do campeonato estadual.*

#### 1.Parecer do Relator

A proposição vem arrimada no art. 19, caput, da Carta Estadual e no art. 194, I, do Regimento Interno desta Assembléia Legislativa. O projeto de lei em comento vai de encontro a princípios basilares do direito, tais como os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, além dos princípios da livre iniciativa e da liberdade ao exercício de atividade econômica.

Inobstante a possibilidade de regramto restritivo estatal com o objetivo de assegurar o bem-estar da coletividade, uma vez que ninguém escapa ao crivo fiscalizador e normativo do Estado (art. 174 da CF/88).

A Carta Magna, por outro lado, prescreve normas de liberdade ao exercício da atividade econômica e de livre iniciativa, previstos nos artigos 1º e 170, vejamos:

*“Art.1º - A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado Democrático de Direito e tem como fundamentos:*

(...)

*IV – os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa;*

(...)

Art. 170 (...)

*Parágrafo Único. É assegurado a todos o livre exercício de qualquer atividade econômica, independentemente de autorização de órgãos públicos, salvo nos casos previstos em lei.”*

Pode o Estado intervir no domínio econômico, impondo limitações ao exercício da atividade econômica, tendo em vista ser ele o regulador desta atividade, porém, o mesmo tem que respeitar seus princípios vetores, tendo o interesse público como baluarte de sua conduta.

É legítima a intervenção, como ademais quaisquer outras que restrinjam direitos individuais, ainda que garantidos pela Constituição, desde que seja para garantir o direito coletivo e o

interesse público, sendo necessário, ainda, o respeito aos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade.

Ocorre que o intento legislativo ao pretender obrigar os clubes profissionais que disputam a série A-1 do campeonato estadual a fornecer gratuitamente água potável aos torcedores vai de encontro aos princípios acima transcritos.

*Feitas essas considerações, opina-se no sentido de que o parecer desta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, seja pela rejeição do Projeto de Lei Ordinária nº 869/2008, de autoria do Deputado João Fernando Coutinho.*

<b>Augusto Coutinho</b> Deputado
<b>Conclusão da Comissão</b>

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, opinamos pela rejeição do Projeto de Lei Ordinária nº 869/2008, de autoria do Deputado João Fernando Coutinho.

**Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, em 22 de abril de 2009.**

**Presidente:** André Campos.

**Relator :** Augusto Coutinho.

**Favoráveis os (6) deputados:** Alberto Feitosa, Augusto César Filho, Doutora Nadegi, Jacilda Urquisa, Pedro Eurico, Terezinha Nunes.

## Parecer Nº 3402/2009

**Projeto de Lei Ordinária nº 873/2008**

**Autor:** Deputado Sérgio Leite

**EMENTA:** *ESTABELECE EXIGÊNCIAS PARA ABERTURA DE FARMÁCIAS E DROGARIAS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. EXISTÊNCIA DE LEI FEDERAL SOBRE O TEMA. PELA REJEIÇÃO.*

#### 1.Relatório

*Vem a esta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça o Projeto de Lei Ordinária nº 873/2008, que estabelece exigências para abertura de farmácias e drogarias no Estado de Pernambuco e dá outras providências.*

#### 1.Parecer do Relator

A proposição vem arrimada no art. 19, caput, da Carta Estadual e no art. 194, I, do Regimento Interno desta Assembléia Legislativa. A matéria diz respeito à exigência para abertura de farmácias e drogarias estando inserida no âmbito da competência suplementar.

Ressalte-se que o parágrafo 2º do artigo 24 da Constituição Federal assegura a competência suplementar do Estado, vejamos:

*“Art. 24 Compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre:*

(...)

*§2º A competência da União para legislar sobre normas gerais não exclui a competência suplementar dos Estados.*

(...)”

Assim, conclui-se que a edição de normas gerais compete à União, podendo os Estados, somente, exercer a competência supletiva.

Ocorre que a matéria em debate já foi tratada por Lei Federal nº 5.991 de 17 de dezembro de 1973 e regulamentada pelo Decreto nº 74.170 de 10 de junho de 1974.

Vale ressaltar, ainda, que a própria lei federal acima epigrafada, em seu art. 23, parágrafo único, permitiu a legislação supletiva pelos Estados, Distrito Federal e dos Territórios, desde que fosse para reduzir as exigências sobre a instalação e equipamentos para o licenciamento de estabelecimentos destinados à assistência farmacêutica.

Ocorre que o projeto em tela não reduz as exigências para a abertura e licenciamento, ao contrário, amplia as exigências para licenciamento de farmácias e drogarias.

*Feitas essas considerações, opina-se no sentido de que o parecer desta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, seja pela rejeição do Projeto de Lei Ordinária nº 873/2008, de autoria do Deputado Sérgio Leite.*

<b>Augusto César Filho</b> Deputado
<b>Conclusão da Comissão</b>

*Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, opinamos pela rejeição do Projeto de Lei Ordinária nº 873/2008, de autoria do Deputado Sérgio Leite.*

**Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, em 22 de abril de 2009.**

**Presidente:** André Campos.

**Relator :** Augusto César Filho.

**Favoráveis os (4) deputados:** Alberto Feitosa, Doutora Nadegi, Jacilda Urquisa, Terezinha Nunes.

## Parecer Nº 3403/2009

**Projeto de Lei nº 881/2008**

**Autor:** Deputado Coronel José Alves

**PROPOSIÇÃO QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO BANCO DE DNA DE CRIMINOSOS SEXUAIS NO ÂMBITO DO ESTADO DE PERNAMBUCO. PELA REJEIÇÃO, TENDO EM VISTA A INCONSTITUCIONALIDADE.**

#### 1. Relatório

Vem a esta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária nº 881/2008, de autoria do Deputado Coronel José Alves objetivando criar, no âmbito do Estado de Pernambuco, o banco de DNA dos criminosos sexuais.

O art. 1º dispõe que ficará criado no âmbito estadual o banco de DNA de criminosos sexuais com o objetivo de extrair, armazenar, conservar, catalogar e cadastrar amostra de material genético de criminosos que praticaram violência sexual contra adultos e crianças.

De destacar que o art. 2º da Proposição dispõe que os dados catalogados no banco de DNA servirão para identificação de criminosos sexuais independentemente de se ter um suspeito apontado logo após o crime cometido.

Por fim, o projeto dispõe sobre dotação orçamentária do Poder Executivo e atribuições são fixadas á Secretaria da Defesa Social.

#### 2. Parecer do Relator

A proposição vem arrimada no art. 19, *caput*, da Constituição do Estado, bem como no art. 192 c/c com o art. 194, I, do Regimento Interno desta Assembléia Legislativa.

Em que pese à atrocidade dos crimes de abusos sexuais e das seqüelas que eles deixam em suas vítimas, a Constituição Federal dispõe como preceitos fundamentais a dignidade da pessoa humana e a presunção de inocência (inc. III,do art. 1º e inc. LVII,do art. 5º da CF).

Por outro lado, o Supremo Tribunal Federal reconhece que compõe o patrimônio jurídico individual o direito de não produzir provas contra si mesmo, conforme decisão abaixo transcrita:

HC83703/SP: DEPOIMENTO - TERMO DE COMPROMISSO - INVESTIGADO - CPI - POLIVALÊNCIA DO TERMO - IMPROPRIEDADE. A circunstância de o convocado para depor perante a Comissão Parlamentar de Inquérito ser alvo da própria investigação desobriga-o da assinatura do termo de compromisso, **não subsistindo, ante a contrariedade à ordem natural das coisas, de força insuplantável, a ressalva de que não estará compelido a manifestar-se a ponto de incriminar-se. (grifo nosso).**

A Corte Constitucional resguarda, ainda, como princípio da preservação da dignidade da pessoa humana a inviolabilidade ao seu corpo:

HC 71.373: Discrepa, a mais não poder, de garantias constitucionais implícitas e explícitas — preservação da dignidade humana, da intimidade, da intangibilidade do corpo humano, do império da lei e da inexecução específica e direta de obrigação de fazer — provimento judicial que, em ação civil de investigação de paternidade, implique determinação no sentido de o réu ser conduzido ao laboratório, ‘debaixo de vara’, para coleta do material indispensável à feitura do exame DNA. A recusa resolve-se no plano jurídico-instrumental, consideradas a dogmática, a doutrina e a jurisprudência, no que voltadas ao deslinde das questões ligadas à prova dos fatos.”

Por fim, destaco que a matéria invade tanto a competência privativa da União para legislar ( inc I, do art. . 22 da CF) como a iniciativa privativa do Governador do Estado para definir o seu orçamento e fixar as atribuições das Secretarias de Estado (incisos I e VI , § 1º do art. 19 da CE).

<b>Augusto Coutinho</b> <b>Deputado</b>
<b>Conclusão da Comissão</b>
Ante o exposto, opinamos no sentido de que seja rejeitado o Projeto de Lei nº 881/2008, de autoria do Deputado Coronel José Alves, tendo em vista a inconstitucionalidade da matéria.
<b>Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, em 22 de abril de 2009.</b>
<b>Presidente: André Campos.</b> <b>Relator<span> </span>: Augusto Coutinho.</b> <b>Favoráveis os (6) deputados: Alberto Feitosa, Augusto César Filho, Doutora Nadegi, Jacilda Urquisa, Pedro Eurico, Terezinha Nunes.</b>

## Parecer N° 3404/2009

<b>Projeto de Resolução de nº 970/2009</b> <b>Autoria: Mesa Diretora da Assembléia Legislativa</b>
<b>PROJETO DE RESOLUÇÃO QUE VISA ALTERAR A RESOLUÇÃO DE Nº 855, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2008, QUE INSTITUIU A MEDALHA DO MÉRITO DEMOCRÁTICO E POPULAR FREI CANECA. PELA APROVAÇÃO.</b>
<b>1. Relatório</b>
Vem a esta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Resolução de nº970/2009, de autoria da Mesa Diretora da Assembléia, objetivando alterar a Resolução de nº 855/2008 que instituiu a Medalha do Mérito Democrático e Popular Frei Caneca.
Mais precisamente, é dada nova redação aos arts. 1º e 5º da Resolução supramencionada, que passarão a vigorar com a seguinte redação, respectivamente:
Art. 1º Fica instituída a Medalha do Mérito Democrático e Popular Frei Caneca, que será concedida anualmente pela Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco a duas personalidades ou instituições que se destaquem na defesa da democracia e da igualdade de direitos, ideais presentes entre os comandantes da Revolução de 1817 – Data Magna de Pernambuco – e do patrono desta comenda, o Frei Caneca.
(...)
Art. 5º A Medalha Frei Caneca será entregue anualmente, no mês de março, em Reunião Solene da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco.
Observe, aqui, ainda, que já transcorreu o prazo de emendas e não foram apresentadas nenhuma emenda a proposição sob análise.
<b>2. Parecer do Relator</b>
A proposição vem arrimada no art. 19, <i>caput</i> , da Constituição do Estado, bem como nos arts. 63, inc I, c/c o 199 do Regimento Interno desta Assembléia Legislativa.
Devo, aqui, transcrever a justificativa apresentada ao presente projeto de resolução:
“O presente Projeto de Resolução visa aperfeiçoar a Resolução de nº 855/2008, deste Poder, que instituiu a Medalha do Mérito Democrático e Popular Frei Caneca. Devido ao dia 06 de março ser considerado ponto facultativo nas repartições públicas estaduais e, a reunião solene convocada para a entrega desta honrosa Medalha não é valorizada como deveria. Este evento requer uma dedicação impar dos servidores deste Poder como também uma resposta mais efetiva de segmentos importantes da sociedade pernambucana, como organizações civis, autoridades e imprensa, pois homenageia-se um dos grandes personagens históricos de Pernambuco. Em suma, a fixação do dia da entrega em 06 de março não contribui de forma efetiva para a eficácia desta ação.Limitamos o número de agraciados em dois, para evitar dúvidas interpretativas e priorizar o mérito na seleção das personalidades ou instituições”.
Ante o exposto, não há vícios legais a aprovação do Projeto de Resolução em tela.
<b>Alberto Feitosa</b> <b>Deputado</b>
<b>Conclusão da Comissão</b>
Ante o exposto, opinamos no sentido de que seja aprovado o Projeto de Resolução nº 970/2009, de autoria da Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco.
<b>Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, em 22 de abril de 2009.</b>
<b>Presidente: André Campos.</b> <b>Relator<span> </span>: Alberto Feitosa.</b> <b>Favoráveis os (5) deputados: Augusto César Filho, Augusto Coutinho, Doutora Nadegi, Jacilda Urquisa, Terezinha Nunes.</b>

## Parecer N° 3405/2009

<b>Projeto de Lei nº 974/2009</b> <b>Autor: Deputada Teresa Leitão</b>
<b>PROPOSIÇÃO QUE OBJETIVA CONSIDERAR O “CARNAVAL DE OLINDA” PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO. PELA APROVAÇÃO.</b>
<b>1. Relatório</b>
Vem a esta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária nº 974/2009, de autoria da Deputada Teresa Leitão, que objetiva tornar o “Carnaval de Olinda” Patrimônio Cultural Imaterial do Estado de Pernambuco.
<b>2. Parecer do Relator</b>
A proposição vem arrimada no art. 19, <i>caput</i> , da Constituição do Estado, bem como no art. 192 c/c com o art. 194, I, do Regimento Interno desta Assembléia Legislativa.
Visando demonstrar a importância de considerar o “Carnaval de Olinda” Patrimônio Cultural e Imaterial do Estado, cumpre-se transcrever a justificativa, apresentada pelo autor, <i>in verbis</i> :
A história do carnaval em Pernambuco é originária do antigo entrudo - festa pagã européia, que chegou ao Brasil com os colonizadores portugueses. Em Pernambuco, o entrudo português mudou no século XVII, quando assimilou costumes africanos. No século XIX, surgiram o frevo e o passo, o que deu ao Carnaval de Pernambuco uma singularidade única no Brasil. A partir de então, começaram a ser organizadas as primeiras agremiações nos bairros populares.
No início do século XX, surgiu o Carnaval de Olinda como o conhecemos hoje, com o surgimento de diversas agremiações, algumas das quais ainda presentes nos carnavais da atualidade, como o Clube Carnavalesco Misto Lenhadores, fundado em 1907, e o Clube Carnavalesco Misto Vassourinhas, de 1912.
O Carnaval de Olinda conseguiu preservar as mais puras tradições da folia pernambucana e nordestina. Todo ano, pelas ruas e ladeiras da Cidade Alta, desfilam centenas de agremiações carnavalescas e tipos populares, que mantêm vivas as genuínas raízes da mais popular festa do Brasil.
As ladeiras de Olinda são ocupadas pela criatividade que percorre toda esta cidade tombada como Patrimônio Cultural da Humanidade. As fantasias revelam os sonhos, a opinião crítica ou apenas o espírito lúdico dos foliões que, incansavelmente, sobem e descem as ruas atrás dos blocos, clubes e troças, ao som estridente do frevo.
Quinhentas agremiações são registradas oficialmente – entre elas, os popularíssimos: Clube Carnavalesco Misto Elefante, fundado em 1952; Troça Carnavalesca Mista Pitombeiras dos Quatro Cantos, fundada em 1947; Bloco Carnavalesco Misto Flor de Lira, fundado em 1975 e Troça Carnavalesca Mista Marim dos Caetés, fundada em 1982, dentre outras.
Outra característica marcante do carnaval de Olinda é a presença numerosa dos bonecos gigantes, que chegam a medir mais de três metros de altura – entre os quais os mais antigos e famosos são o Homem da Meia Noite, fundado em 1932 e a Mulher do Dia.
Contudo, somente presenciando e conhecendo o Carnaval de Olinda é que se pode entender, porque é considerada a maior e mais autêntica festa popular do Brasil, atraíndo todo ano milhares de foliões de vários recantos do país e do exterior. A interação com a rica diversidade cultural do Nordeste, representada por troças, blocos líricos, clubes, caboclinhos, maracatus e bonecos gigantes, aliada ao calor do frevo e à descontração e alegria do povo da cidade, tornam a folia olindense irresistível para um contingente cada vez maior de foliões, mantendo como principal característica um carnaval–participação.
Desta forma, entendemos que o presente projeto pode ser aprovado e, que temos certeza, contará com o indispensável apoio dos Ilustres Membros desta Assembléia Legislativa de Pernambuco.

<b>Conclusão da Comissão</b>
Posto isto, é de se destacar que essa proteção objetiva, segundo o Ministério da Cultura, identificar e documentar os saberes e modos de fazer, as formas de expressão, as celebrações e os lugares que constituem patrimônio cultural brasileiro com o fito de democratizar o acesso e promover o seu uso sustentável para as gerações futuras.
<b>Jacilda Urquisa</b> <b>Deputada</b>
<b>Conclusão da Comissão</b>
Ante o exposto, uma vez não existindo quaisquer óbices constitucionais ou legais, opinamos no sentido de que o Projeto de Lei nº 974/2009, de autoria da Deputada Teresa Leitão, está em condições de ser aprovado.
<b>Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, em 22 de abril de 2009.</b>
<b>Presidente: André Campos.</b> <b>Relator<span> </span>: Jacilda Urquisa.</b> <b>Favoráveis os (6) deputados: Alberto Feitosa, Augusto César Filho, Augusto Coutinho, Doutora Nadegi, Pedro Eurico, Terezinha Nunes.</b>

## Parecer N° 3406/2009

<b>COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL</b> , tendo presente o Projeto de Lei Ordinária nº 986/2009, já aprovado em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:
<b>Ementa:</b> Altera a Lei nº 13.063, de 05 de julho de 2006, que autoriza a celebração do Termo de Parceria e Cooperação que especifica, e dá providências correlatas.
Art. 1º Os artigos 2º e 3º da Lei Estadual nº 13.063, de 05 de julho de 2006, passam a vigorar com a seguinte redação:
“Art. 2º A Companhia Estadual de Habitação e Obras –CEHAB, entidade vinculada a Secretaria das Cidades, será o órgão gestor do contrato.
Art. 3º .....
.....
V – firmar convênios com Municípios ou entidades privadas sem fins lucrativos, que figuram como partes em convênios já contratados com a Caixa Econômica Federal referentes ao Programa Carta de Crédito – Recursos FGTS – Operações Coletivas.”
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
<b>Adelmo Duarte</b> <b>Deputado</b>
<b>Sala da Comissão de Redação Final, em 22 de abril de 2009.</b>
<b>Presidente: Henrique Queiroz.</b> <b>Relator<span> </span>: Adelmo Duarte.</b> <b>Favoráveis os (5) deputados: Adelmo Duarte, André Campos, Esmeraldo Santos, Henrique Queiroz, Marcantônio Dourado.</b>

## Parecer N° 3407/2009

<b>COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL</b> , tendo presente o Projeto de Lei Ordinária nº 1005/2009, já aprovado em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:
<b>Ementa:</b> Autoriza supressão de vegetação de preservação permanente na área que especifica, e dá outras providências.
Art. 1º Fica autorizada a supressão de vegetação de preservação permanente, de acordo com o inciso I do § 1º do artigo 8º da Lei nº 11.206, de 31 de março de 1995, da área total de 516,09 hectares de vegetação de caatinga arbustiva-arbórea delimitada pelos pontos e

coordenadas constantes do Anexo Único do presente Decreto, necessária à implantação das obras dos eixos norte e leste do Projeto de Integração do Rio São Francisco com Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional, localizadas nos municípios de Cabrobó, Salgueiro e Floresta, neste Estado.

**Parágrafo Único.** A autorização para supressão de que trata o *caput* deste artigo fica condicionada à compensação da vegetação suprimida, com a preservação ou recuperação de ecossistemas semelhantes, em, no mínimo, correspondente à área degradada, nos termos do § 2º do artigo 8º da Lei nº 11.206, de 1995.

Art. 2º A execução de qualquer obra ou serviço no local onde haverá a supressão de vegetação de preservação permanente somente será iniciada depois de ultimado o licenciamento por parte do Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, que acompanhará a realização da obra em todas as fases técnicas.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

#### ANEXO ÚNICO

#### MEMORIAL DESCRITIVO

Área situada no Eixo Norte compreendida entre o Ponto N-1, com coordenadas UTM E=449870.8400, N=9055377.4400 e Ponto N-2, com coordenadas UTM E=449870.8400, N=9055377.4400 e no Eixo Leste entre os Pontos L-1, com coordenadas UTM E=565770.8100, N=90266733.7650 e Ponto L-2, com coordenadas UTM E=698526.1062, N=9120019.1903.

Eixo	Estrutura	Fitofisionomia	Zona 24L	E	N	Área de APP a ser suprimida (ha)	Município
Norte	Reservatório Terra Nova		V1	461576954	9088185495	35,03	Cabrobó/PE
			V57	461728975	9088063294		
Norte	Res. Serra do Livramento		V1	465181995	9092319738	40,35	Cabrobó/PE
			V24	465654163	909215792		
Norte	Res. Mangueira		V1	475657,779	9102875206	80,94	Salgueiro/PE
			V167	475679154	9102872978		
Norte	Res. Negreiros	Caatinga arbustiva arbórea	V1	480275603	9108039368	30,98	Salgueiro/PE
			V97	480939646	9108014591		
Leste	Res. Braúnas		V1	579863537	9040026065	26,67	Floresta/PE
			V26	580122622	9039809153		
Leste	Res. Mandantes		V1	590242849	9041987089	51,64	Floresta/PE
			V55	590323234	9041937171		
Leste	Res. Salgueiro		V1	593262875	9045505035	16,28	Floresta/PE
			V20	593454288	9045165800		
Leste	Res. Muquém		V1	615339523	9059593672	5,95	Floresta/PE
			V31	615347037	9059593672		
Leste	Canteiro de obras - Consórcio Ecalso CONVAP - Arvek Recorrd		V1	57265600	903066000	227,25	Floresta/PE
			V2	57272492	903084775		
			V3	57288292	903079875		
			V4	57281400	903060200		
TOTAL:		Caatinga arbustiva rala				516,09	

Henrique Queiroz  
Deputado

Sala da Comissão de Redação Final,  
em 22 de abril de 2009.

**Presidente: Henrique Queiroz.**

**Relator : Henrique Queiroz.**

**Favoráveis os (4) deputados: Adelmo Duarte, André Campos, Henrique Queiroz, Marcantônio Dourado.**

## Parecer Nº 3408/2009

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, tendo presente o Projeto de Lei Ordinária nº 1007/2009, já aprovado em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

**Ementa:** Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2009, e dá outras providências.

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2009, em favor do Fundo de Desenvolvimento, Justiça e Segurança - FDJS, crédito suplementar no valor de R\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscientos mil reais), destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo Único da presente Lei.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento da despesa de que trata a presente Lei, serão os provenientes de Superávit Financeiro do exercício de 2008, apurado no Balanço Patrimonial da Administração Direta, na Fonte de Recursos "0120 - Recursos Decorrentes da Operacionalização da Conta Única para Modernização Administrativa e de Sistemas", em 31 de dezembro de 2008.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

#### ANEXO ÚNICO

#### (CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2009	EM R\$
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES
		VALOR
<b>13000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS</b>		
<b>00204 - Fundo de Desenvolvimento, Justiça e Segurança - FDJS</b>		
Projeto: 14.421.0631.3272 - Geração de Vagas no Sistema Prisional		3.600.000,00
4.4.90.00 - Investimentos	0120	3.600.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>3.600.000,00</b>

André Campos  
Deputado

Sala da Comissão de Redação Final,  
em 22 de abril de 2009.

**Presidente: Henrique Queiroz.**

**Relator : André Campos.**

**Favoráveis os (5) deputados: Adelmo Duarte, André Campos, Esmeraldo Santos, Henrique Queiroz, Marcantônio Dourado.**

## Emenda

### Emenda Nº 1/2009

**Ementa:** modifica o artigo 3º do Projeto de Lei Complementar nº1038/2009, de autoria do Poder Executivo.

Artigo único. O art. 3º do Projeto de Lei Complementar nº1038/2009, de autoria do Poder Executivo, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário."

#### Justificativa

A referida proposição acessória tem por objetivo garantir a prerrogativa de recurso, por parte do oficial que concorre à promoção por merecimento, no prazo de 30 dias da publicação da decisão, assim como pelo critério de merecimento aos oficiais que tenham concorrido diretamente à promoção por 03 (três) vezes consecutivas ou por 05 (cinco) vezes sem ordem sequencial, obedecendo, dessa forma, aos preceitos constitucionais legais.

Sala das Reuniões, em 22 de abril de 2009

Augusto Coutinho  
Deputado

Às 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

## Indicações

### Indicação Nº 3169/2009

Indicamos a mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado apelo ao Exmo Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Eduardo Campos, ao Exmo Sr. Secretário de Transportes, Sebastião Oliveira, e ao Diretor Geral do DER, Eugênio do Nascimento Moraes, no sentido de providenciar estudos técnicos, visando a implantação e construção de uma nova PE, ligando os municípios de São Joaquim do Monte à Bezerros e Caruaru, beneficiando o povoado de Cajueiro, as Vilas de Boas Novas, e Pau Santo, nos Municípios de Bezerros e Caruaru, respectivamente, incluindo no trajeto o Projeto Fazenda da Esperança, localizada no Sítio das Jaboticabas, no município de São Joaquim do Monte.

Da decisão do Plenário dê-se conhecimento aos Vereadores João Tenório Vaz Cavalcanti, José Almir de Melo, Jalisson Joaquim Freire dos Santos e Osmair Raimundo da Silva, ambos com endereço na Câmara Municipal de São Joaquim do Monte, Av. Neco Gameleira, S/N, Centro, São Joaquim do Monte – PE, CEP. 55.670-000, à Prefeitura Municipal de São Joaquim do Monte, sito à Av. Estácio Coimbra, nº 45, Centro, São Joaquim do Monte – PE, CEP. 55.670-000.

#### Justificativa

A presente indicação tem como objetivo fomentar o escoamento da produção de legumes, frutas, verduras, hortaliças e outros produtos rurais da região. A estrada ligando os municípios de São Joaquim do Monte à Bezerros e Caruaru, beneficiando o povoado de Cajueiro, as Vilas de Boas Novas, e Pau Santo, incluindo no trajeto o Projeto Fazenda da Esperança, localizada no Sítio das Jaboticabas. Resultando ainda no desenvolvimento sócio-econômico, cultural e do turismo dos municípios relacionados.

Desta forma, conclamo os ilustres membros desta Casa de Joaquim Nabuco na aprovação desta importante indicação.

Sala das Reuniões, em 15 de abril de 2009.

Pedro Eurico  
Deputado

REPUBLICADA

### Indicação Nº 3191/2009

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado um apelo ao Exmo. Gov. do Estado de Pernambuco **Eduardo Campos** e ao Exmo. Sr. **Fernando Bezerra Coelho** Secretário de Desenvolvimento Econômico e ao Exmo. Sr. **Humberto Costa** Secretário das Cidades que seja construída uma estrada que ligue a Cidade de Moreno - PE a Suape - PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao:

Camara de Vereadores de Moreno - PE.

Prefeitura de Moreno -PE.

#### Justificativa

A população da Cidade de Moreno tem grande dificuldade de poder ter acesso ao Município de Suape, e vem solicitando as autoridades que tome providência. Diante do exposto reafirmo a extrema importância deste apelo, pela melhoria das condições de vida dos moradores desse município e solicito aos meus Ilustres Pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Reuniões, em 15 de abril de 2009.

Elina Carneiro  
Deputada

REPUBLICADA

### Indicação Nº 3204/2009

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja feito apelo ao Exmo. Sr. Eduardo Campos, Governador do Estado de Pernambuco, e ao Exmo Sr. Hélio Gurgel Cavalcanti, Presidente da Agência Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, no sentido de providenciar a instalação de uma **Unidade Integrada de Gestão Ambiental no Município de Santa Cruz do Capibaribe-PE.**

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao:

**Exmo. Sr. Governador do Estado, Eduardo Campos**, na Praça da República, s/n - Santo Antônio, Recife-PE, CEP: 50.010-040;

**Ilmo. Sr. Hélio Gurgel Cavalcanti, Presidente da Agência Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos**, na Rua Santana, 367 - Casa Forte - Recife-PE, CEP: 52.060-460;

**Exmos. Srs. Vereadores: Francisco Ricardo Filho, José Manoel (Zezin Buxin), D. Nanau, Júnior Gomes e Afrânio Marques, todos na Câmara Municipal de Vereadores;** Rua Manoel Rufino Melo, 100, Centro, Santa Cruz do Capibaribe, cep 55190-000;

**CDL, na pessoa de Fábio Lopes, Presidente,** Rua Júlia Aragão, 249, bairro novo, Cruz do Capibaribe, cep 55190-000;

**ASCONT, na pessoa de Rosângela de Souza Leão - Presidente,** na rua Marisa Neves, 154, 1º, andar - São Cristóvão, Santa Cruz do Capibaribe, CEP: 55190-000;

**ASCAP, na pessoa de Walmir Gomes Ribeiro, Presidente,** Av. 29 de Dezembro, 233, 1º andar, centro, Cruz do Capibaribe, cep 55190-000;

**STR - Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Santa Cruz do Capibaribe,** na pessoa de Enivaldo Alves de Lira, na rua João Balbino, 192, São Cristóvão, Cruz do Capibaribe, cep 55190-000;

**Blog Diário da Sulanca – Emanuel Glicério.** Rua Julia Oliveira da Silva, 58, Nova Santa Cruz, Santa Cruz do Capibaribe, PE CEP 55190-000;

**Blog Opinião – Joseilson Chagas Melo.** Rua Raimundo Balbino Bezerra, 72, Bairro Rio Verde, Santa Cruz do Capibaribe, PE CEP 55190-000;

**Blog do Melqui Lima – Melquisedeque Ferreira de Lima.** Av. Sargento Adelmo Martins Mestre, 53, Malaquias Cardoso, Santa Cruz do Capibaribe, PE CEP 55190-000;

**Rádio Comunidade FM,** na pessoa de Jason Lagos, na Rua 13 de maio, nº. 50 Edf. Batista, sala 306, Centro, Cruz do Capibaribe, cep 55190-000;

**Rádio Vale do Capibaribe AM,** na pessoa de Ronaldo Pacas, na rua Maria Santina, 200, lot. Polis Placas, Bela Vista, Cruz do Capibaribe, cep 55190-000;

**Rádio São Domingos FM**, na pessoa de Valderi José de Almeida, na Rua Amaro Manoel Feitosa, nº 151 - 1º andar - São Domingos, Brejo da Madre de Deus-PE;

**Ilmo. Sr. Ney Lima**. Rua Maria Nogaia de Souza, 67, Bairro Manoel Lucas, Santa Cruz do Capibaribe, PE CEP 55190-000;

**Jornal do Commercio, Diário de Pernambuco e Editora Folha de Pernambuco**, todos neste Estado.

<b>Justificativa</b>
----------------------

A Cidade de Santa Cruz do Capibaribe, necessita da instalação de uma Unidade de Gestão Ambiental Integrada para promover a articulação intergovernamental em prol da revitalização do Rio Capibaribe, rio este que, foi um fator geográfico determinante na história de Pernambuco e do Nordeste brasileiro. Foi através da sua várzea que se formaram os primeiros engenhos de cana-de-açúcar, devido ao seu solo massapê, próprio para o cultivo. Também serviu de acesso para o agreste e sertão, onde se desenvolvia a pecuária. Possui 240km de extensão, e sua bacia, aproximadamente, 5.880 quilômetros quadrados. Possui cerca de 74 afluentes e banha 42 municípios pernambucanos, entre eles Toritama, Santa Cruz do Capibaribe, Salgadinho, Limoeiro, Paudalho, São Lourenço da Mata e o Recife.

No entanto, o rio encontra-se hoje bastante degradado pelo assoreamento e poluição devido a dejetos de matadouros, lixões, bem como esgotos urbanos e industriais. O rio Capibaribe parece um depósito de achados e perdidos. Tem de tudo: sandália, sofá, botijão de gás, lâmpada e até santo. Faz um bom tempo que o principal cartão postal do Recife, fonte de inspiração de João Cabral de Melo Neto a Chico Science, é também o local preferido da população para jogar fora tudo o que considera lixo. A principal causa da poluição do Capibaribe por incrível que pareça é a ocupação desordenada e o lançamento diário (não só das populações ribeirinhas) de esgoto não tratado. Outro de seus problemas se encontra no eixo Santa Cruz do Capibaribe/Toritama, pois, é nessa faixa do rio que o mesmo recebe a maior carga de poluição em seu curso.

O crescimento urbano desordenado das últimas décadas foi o responsável pela deterioração dos recursos ambientais que circundavam o rio, comprometendo a qualidade de vida das populações ribeirinhas. As mesmas águas que sugeriram o título de Veneza Brasileira ao Recife, hoje, assemelham-se a qualquer canal de esgoto existente nas metrópoles do País.

Ante o exposto, solicito aos meus ilustres pares a aprovação desta indicação, no sentido de somarmos esforços para que num futuro possamos usufruir plenamente do nosso Rio Capibaribe que é um patrimônio de todos nós pernambucanos.

**Sala das Reuniões, em 16 de abril de 2009.**

<b>Edson Vieira</b>
<b>Deputado</b>
<b>REPUBLICADA</b>

## Indicação Nº 3228/2009

Indicamos a Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado, Dr. Eduardo Campos e ao Exmo. Sr. Secretário Especial de Esportes, Dr. George Braga, no sentido de incluir no Plano Operativo do Programa: Pernambuco Esporte Lazer, para o 1º semestre de 2009, o município de Moreno.

Da Decisão desta Casa, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Prefeito de Moreno, Dr. Edvard Bernardo Silva, Av. Sofrenio Portela, 3754 - Centro - CEP 54.800-000.

<b>Justificativa</b>
----------------------

Como sabemos o esporte e o lazer, são práticas das mais salutareas, pois além de promover o equilíbrio entre o corpo e a mente, vem a ser também uma excelente forma de integração e inclusão social. Atualmente o município acima referido, vem apresentando uma enorme carência no que se refere a oferta de espaços apropriados para tal, o que acreditamos venham a ser corrigido dentro em breve, com o atendimento desta proposição. Isto porque, além da importância do que solicita, tem como respaldo sua incorporação a Lei Orçamentária para 2009, através de Emenda Parlamentar, o que já lhe garante a existência dos recursos necessários à sua efetivação.

Por assim ser, é que tomamos a iniciativa de encaminhar este pleito as autoridades governamentais, pelo que só nos resta obter junto aos nossos ilustres pares nesta Casa, sua necessária acolhida.

**Sala das Reuniões, em 15 de abril de 2009.**

<b>Pastor Cleiton Collins</b>
<b>Deputado</b>

## Indicação Nº 3229/2009

Indicamos a Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado, Dr. Eduardo Campos e ao Exmo. Sr. Secretário Especial de Esportes, Dr. George Braga, no sentido de incluir no Plano Operativo do Programa: Pernambuco Esporte Lazer, para o 1º semestre de 2009, o município de Cabo de Santo Agostinho. Da Decisão desta Casa, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Prefeito de Cabo de Santo Agostinho, Dr. Luiz Cabral de O. Filho, na Praça Ministro André Cavalcanti, s/nº - Centro – CEP 54.505-904.

<b>Justificativa</b>
----------------------

Como sabemos o esporte e o lazer, são práticas das mais salutareas, pois além de promover o equilíbrio entre o corpo e a mente, vem a ser também uma excelente forma de integração e inclusão social. Atualmente o município acima referido, vem apresentando uma enorme carência no que se refere a oferta de espaços apropriados para tal, o que acreditamos venham a ser corrigido dentro em breve, com o atendimento desta proposição. Isto porque, além da importância do que solicita, tem como respaldo sua incorporação a Lei Orçamentária para 2009, através de Emenda Parlamentar, o que já lhe garante a existência dos recursos necessários à sua efetivação.

Por assim ser, é que tomamos a iniciativa de encaminhar este pleito as autoridades governamentais, pelo que só nos resta obter junto aos nossos ilustres pares nesta Casa, sua necessária acolhida.

**Sala das Reuniões, em 15 de abril de 2009.**

<b>Pastor Cleiton Collins</b>
<b>Deputado</b>

## Indicação Nº 3230/2009

Indicamos a Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado, Dr. Eduardo Campos e ao Exmo. Sr. Secretário Especial de Esportes, Dr. George Braga, no sentido de incluir no Plano Operativo do Programa: Pernambuco Esporte Lazer, para o 1º semestre de 2009, o município de Abreu e Lima.

Da Decisão desta Casa, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Prefeito de Abreu e Lima, Dr. Flávio Gadelha, na Av. Duque de Caxias, 924 – Centro – CEP 53.510-050.

<b>Justificativa</b>
----------------------

Como sabemos o esporte e o lazer, são práticas das mais salutareas, pois além de promover o equilíbrio entre o corpo e a mente, vem a ser também uma excelente forma de integração e inclusão social. Atualmente o município acima referido, vem apresentando uma enorme carência no que se refere a oferta de espaços apropriados para tal, o que acreditamos venham a ser corrigido dentro em breve, com o atendimento desta proposição. Isto porque, além da importância do que solicita, tem como respaldo sua incorporação a Lei Orçamentária para 2009, através de Emenda Parlamentar, o que já lhe garante a existência dos recursos necessários à sua efetivação.

Por assim ser, é que tomamos a iniciativa de encaminhar este pleito as autoridades governamentais, pelo que só nos resta obter junto aos nossos ilustres pares nesta Casa, sua necessária acolhida.

**Sala das Reuniões, em 15 de abril de 2009.**

<b>Pastor Cleiton Collins</b>
<b>Deputado</b>

## Indicação Nº 3231/2009

Indicamos a Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado, Dr. Eduardo Campos e ao Exmo. Sr. Secretário Especial de Esportes, Dr. George Braga, no sentido de incluir no Plano Operativo do Programa: Pernambuco Esporte Lazer, para o 1º semestre de 2009, o município de São Lourenço da Mata. Da Decisão desta Casa, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Prefeito de São Lourenço da Mata, na Rua João Teixeira, s/nº - Centro – CEP 54.730-970.

<b>Justificativa</b>
----------------------

Como sabemos o esporte e o lazer, são práticas das mais salutareas, pois além de promover o equilíbrio entre o corpo e a mente, vem a ser também uma excelente forma de integração e inclusão social. Atualmente o município acima referido, vem apresentando uma enorme carência no que se refere a oferta de espaços apropriados para tal, o que acreditamos venham a ser corrigido dentro em breve, com o atendimento desta proposição. Isto porque, além da importância do que solicita, tem como respaldo sua incorporação a Lei Orçamentária para 2009, através de Emenda Parlamentar, o que já lhe garante a existência dos recursos necessários à sua efetivação.

Por assim ser, é que tomamos a iniciativa de encaminhar este pleito as autoridades governamentais, pelo que só nos resta obter junto aos nossos ilustres pares nesta Casa, sua necessária acolhida.

**Sala das Reuniões, em 15 de abril de 2009.**

<b>Pastor Cleiton Collins</b>
<b>Deputado</b>

## Indicação Nº 3232/2009

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário, e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Governador de Pernambuco, EDUARDO ACCIOLY CAMPOS, ao Exmo. Sr. Secretário de Transportes Dr. SEBASTIÃO OLIVEIRA no sentido de viabilizar a urgente reforma do Terminal Rodoviário de Petrolina. Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Julio Emilio Lossio de Macedo, Prefeito Municipal de Petrolina no endereço Av. Guararapes, nº 2114, Petrolina-PE, CEP: 56.302-905; ao Ilmo Sr. Osório Siqueira, Presidente da Câmara Municipal de Petrolina e à Ilma Sra Vereadora Cristina Costa, com endereço em Rua Santos Dumont, s/nº, Centro, Petrolina-PE, CEP 56.300-000.

<b>Justificativa</b>
----------------------

A presente proposição visa recuperar o Terminal Rodoviário de Petrolina, que encontra-se em péssimo estado de conservação, causando uma má impressão e desconforto aos usuários de transporte coletivo intermunicipal e interestadual que embarcam e desembarcam naquele Terminal. O Terminal Rodoviário de Petrolina foi reconstruído e inaugurado em setembro de 1984. Na época, foi considerado o cartão-postal da cidade. Hoje, com um fluxo mensal de mais de 25 mil ônibus, o local tornou-se apenas um ponto de passagem com uma série de problemas em sua infra-estrutura. As portas dos banheiros se encontram quebradas, os ralos entupidos com rolos de papel higiênicos, espelhos rachados e chuveiros apenas com o cano. Os comerciantes instalados no terminal reclamam que a venda vem caindo a cada dia por conta dos problemas de higiene. Com as chuvas caídas nos últimos dias, os problemas se agravam ainda mais, por conta das infiltrações e alagamentos. Com uma localização geográfica privilegiada, o município de Petrolina proporciona excelentes condições de logística, dada a sua relativa proximidade com os principais centros consumidores da Região Nordeste, e das condições de infra-estrutura existente. O tráfego rodoviário nesta cidade é bastante intenso, sobretudo pelas BR’s 407, 122 e 428, que dão acesso,

respectivamente, às cidades de Salvador, Fortaleza e Recife. Diante do exposto, solicito a aprovação da presente propositura pelos ilustres Pares desta Casa Legislativa.

**Sala das Reuniões, em 14 de abril de 2009.**

<b>Isabel Cristina</b>
<b>Deputada</b>

## Indicação Nº 3233/2009

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco, Desembargador Jones Figueirêdo Alves, no sentido de que seja providenciada a instalação da Vara do Crime na cidade de Carpina/PE.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco, Desembargador Jones Figueirêdo Alves, com endereço no Tribunal de Justiça de Pernambuco, Praça da República, s/n - Santo Antônio, Recife/PE, CEP: 50010-040; e ao Exmo. Sr. Prefeito do Carpina, Manoel Botafogo, com endereço na Prefeitura Municipal do Carpina, Praça São José, 95, Carpina/PE, CEP 55810-000.

<b>Justificativa</b>
----------------------

Justifica-se a presente indicação, haja vista a cidade de Carpina ser uma das mais importantes da Região da Mata Norte de Pernambuco.

Além de uma população bastante significativa, a cidade converge para seu território pessoas dos diversos municípios da região.

Vale ressaltar que a mencionada Vara de Crime para aquela localidade, realmente já está de direito e de fato autorizada, no entanto faltando a instalação.

Acreditamos no dinamismo do Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco, Desembargador Jones Figueirêdo Alves, que certamente compreenderá esta significativa reivindicação, principalmente por tratar-se de mais uma extensão do Poder Judiciário de Pernambuco, com o fim de prestar justiça a quem dela realmente necessita.

Diante da matéria e considerando a importância desta indicação, como meio de suprir as necessidades jurisdicionais do referido município, apresentamos a presente na certeza de seu atendimento após a aprovação dos meus Ilustres Pares.

**Sala das Reuniões, em 22 de abril de 2009.**

<b>Antônio Moraes</b>
<b>Deputado</b>

## Indicação Nº 3234/2009

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, ao Exmo. Sr. Secretário de Transportes, Dr. Sebastião Oliveira e ao Ilmo Sr. Diretor Geral do Departamento de Estradas e Rodagens – DER/PE, Dr. Eugênio do Nascimento Moraes, no sentido de analisarem possibilidade de asfaltar os 5,5 km (cinco quilômetros e meio) que separam o Distrito do Vitorino à PE-95, no município de Riacho das Almas/PE.

Da decisão do Plenário e do inteiro teor da presente indicação, dê-se conhecimento ao Exmo. Senhor Prefeito de Riacho das Almas, Dioclécio Rosendo de Lima, com endereço na Rua Justo Mota, s/n – Centro, CEP: 55120-000 – Riacho das Almas/PE; ao Ilmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal, Vereador Djair Rosendo de Lima, com endereço na Rua Dr. Manoel Borba, s/n, Centro, Riacho das Almas/PE, CEP: 55.120-000; a Rádio Riacho FM, com endereço a Travessa José Felismino, s/n - Centro, Riacho das Almas/PE, CEP.: 55.120-000; a Rádio Cultura do Nordeste AM, localizada na Rua Rádio Cultura do Nordeste, 1130 – Indianópolis, Caruaru/PE, CEP: 55.000-000 e a Rádio Liberdade AM, localizada na Rua da Conceição, 16 à 22/2º Andar – Centro, Caruaru/PE, CEP: 55.000-000.

<b>Justificativa</b>
----------------------

Localizado no município de Riacho das Almas, em uma região serrana, de clima agradável, o distrito do Vitorino é um dos principais atrativos turísticos do município. Muitos são os que para lá se dirigem nos finais de semana e feriados para curtir o seu clima. Vários outros são os que têm casa e pequenos sítios por sua redondeza, movimentando a economia da região.

Com uma população residente de aproximadamente mil pessoas, Escola, Posto de Saúde, sistema de telefonia residencial, estabelecimentos comerciais, o acesso ao distrito hoje se faz por uma precária estrada de terra, o que dificulta ainda mais o seu acesso nos períodos chuvosos.

A pavimentação asfáltica de sua via de acesso, perfazendo uma distancia de 5,5km (cinco quilômetros e meio), é uma reivindicação antiga dos moradores e comerciantes e que possibilitará inúmeros outros investimentos econômicos.

Esperamos que se busquem meios para construir tão importante obra, não penalizando a população e o potencial turístico e econômico da região, prejudicados pela dificuldade de acesso ao distrito.

Diante do exposto, espero contar com o apoio dos ilustres pares, para a aprovação da presente indicação.

**Sala das Reuniões, em 22 de abril de 2009.**

<b>Antônio Moraes</b>
<b>Deputado</b>

## Indicação Nº 3235/2009

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário, obedecidas às formalidades regimentais, que seja enviado um veemente apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos; ao Exmo. Sr. Secretário de Transportes, Dr. Sebastião Oliveira; e ao Ilmo. Sr. Diretor Geral do Departamento Estadual de Estradas e Rodagens – DER/PE, Dr. Eugenio do Nascimento Moraes, no sentido de que sejam executadas,

urgentemente, obras de recuperação, limpeza do acostamento e a afixação de sinalização vertical e horizontal na estrada PE-95, entre as cidades de Caruaru e Riacho das Almas.

Da decisão do Plenário e do inteiro teor da presente indicação, dê-se conhecimento ao Exmo. Senhor Prefeito de Riacho das Almas, Dioclécio Rosendo de Lima, com endereço na Rua Justo Mota, s/n – Centro, CEP: 55120-000 – Riacho das Almas/PE; ao Ilmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal, Vereador Djair Rosendo de Lima, com endereço na Rua Dr. Manoel Borba, s/n, Centro CEP: 55.120-000 – Riacho das Almas/PE; a Rádio Riacho FM, com endereço a Travessa José Felismino, s/n - Centro, Riacho das Almas/PE CEP.: 55.120-000; a Rádio Cultura do Nordeste AM, localizada na Rua Rádio Cultura do Nordeste, 1130 – Indianópolis, CEP: 55.000-000 – Caruaru/PE; e a Rádio Liberdade AM, localizada na Rua da Conceição, 16 à 22/2º Andar – Centro, CEP: 55.000-000 – Caruaru/PE.

<b>Justificativa</b>
----------------------

A PE-95 é uma importante via de transporte da região agreste pernambucana, que atualmente apresenta graves sinais de desgaste e falta de sinalização, fazendo-se necessárias intervenções no intuito de garantir segurança ao motorista cidadão. Muitos são os buracos principalmente no trecho compreendido entre as cidades de Caruaru e Riacho das Almas. Sem falar na quase total falta de sinalização, vertical e horizontal, ao longo de toda sua extensão.

Diante do exposto e considerando-se o elevado alcance socioeconômico desta proposição, conclamo meus Ilustres Pares, para sua aprovação, na esperança de que as autoridades competentes acima nominadas atendam o nosso pleito por ser justo e oportuno.

**Sala das Reuniões, em 22 de abril de 2009.**

<b>Antônio Moraes</b>
<b>Deputado</b>

## Indicação Nº 3236/2009

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja apelo ao Governador do Estado de Pernambuco, Eduardo Campos e ao Secretário da Educação, Danilo Cabral, no sentido de instalar Redes Wireless nos estabelecimentos da rede escolar de Pernambuco, com ganhos para a melhoria do processo pedagógico e de ensino em Pernambuco.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao **Sr. Giovanni Aguiar**, Av. Beberibe, nº 87, Apt. 504 – Encruzilhada – Recife – PE – CEP: 52041-430; ao **Secretário de Ciência e Tecnologia de Pernambuco, Sr. Aristides Monteiro**, Rua Vital de Oliveira, 32 – Bairro do Recife – PE – CEP: 50030-370; **Presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Educação de Pernambuco**, Sr. Heleno Araújo, Rua General José Semeão, 39 – Santo Amaro – Recife/PE CEP: 50050-120; **Vereadora do Recife, Priscila Krause** – Câmara Municipal do Recife - Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista – Recife – PE – CEP: 50050-450; **Presidente da ATI, Sr. Joaquim José Fernandes Costa**, Av. Rio Capibaribe, 147 – São José - CEP: 50020-080; **Presidente da FIEPE, Sr. Jorge Corte Real** – Av. Cruz Cabugá, 767 – Recife – PE.

<b>Justificativa</b>
----------------------

O governo de Pernambuco vem executando o programa de disponibilização de “notebooks” para os professores da rede estadual de ensino, com a finalidade de contribuir para o aperfeiçoamento profissional dos professores.

Para que seja ampliada a eficácia dessa iniciativa, é conveniente que sejam criadas condições para o uso amplo desses equipamentos de informática, através de instalações de “Redes wireless” nos estabelecimentos oficiais de ensino de Pernambuco. Diante da importância deste pleito espero contar com o apoio dos meus pares.

**Sala das Reuniões, em 22 de abril de 2009.**

<b>Claudioano Martins</b>
<b>Deputado</b>

## Indicação Nº 3237/2009

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos; e ao Exmo. Sr. Secretário de Recursos Hídricos e Presidente da Compesa, Dr. João Bosco de Almeida; no sentido de analisarem a possibilidade de reformar e ampliar a rede de abastecimento d’água da cidade de Riacho das Almas/PE.

Da decisão do Plenário e do inteiro teor da presente indicação, dê-se conhecimento ao Exmo. Senhor Prefeito de Riacho das Almas, Dioclécio Rosendo de Lima, com endereço na Rua Justo Mota, s/n – Centro, CEP: 55120-000 – Riacho das Almas/PE; ao Ilmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal, Vereador Djair Rosendo de Lima, com endereço na Rua Dr. Manoel Borba, s/n, Centro, Riacho das Almas/PE, CEP: 55.120-000; a Rádio Riacho FM, com endereço a Travessa José Felismino, s/n - Centro, Riacho das Almas/PE, CEP.: 55.120-000; a Rádio Cultura do Nordeste AM, localizada na Rua Rádio Cultura do Nordeste, 1130 – Indianópolis, Caruaru/PE, CEP: 55.000-000 e a Rádio Liberdade AM, localizada na Rua da Conceição, 16 à 22/2º Andar – Centro, Caruaru/PE, CEP: 55.000-000.

<b>Justificativa</b>
----------------------

A rede de abastecimento d’água da cidade de Riacho das Almas é ineficiente quanto ao volume de distribuição do precioso líquido. Com o constante crescimento da cidade, o volume d’água possível de ser distribuído pela atual rede é insuficiente para atender a demanda, ocasionando a falta d’água em vários pontos da cidade. O volume d’água ofertado pelo sistema adutor da Barragem do Jucazinho a cidade é mais que suficiente para o seu abastecimento, e assim, carecendo de uma ampliação na rede de distribuição, tanto no volume, quanto na construção de novos ramais, chegando aos locais ainda não beneficiados pelo sistema atual, o que solucionaria o problema da falta d’água.

<b>Sala das Reuniões, em 22 de abril de 2009.</b>
<span></span>
<div><b>Antônio Moraes</b><b> Deputado</b></div>
<div><b>Indicação Nº 3238/2009</b></div>

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos; e ao Exmo. Sr. Secretário de Transportes, Dr. Sebastião Oliveira, no sentido de analisarem a possibilidade de asfaltar a estrada que interliga a cidade de Riacho das Almas a Frei Miguelinho, passando pelo distrito de Trapiá.

Da decisão do Plenário e do inteiro teor da presente indicação, dê-se conhecimento ao Exmo. Senhor Prefeito de Riacho das Almas, Dioclécio Rosendo de Lima, com endereço na Rua Justo Mota, s/n – Centro, CEP: 55120-000 – Riacho das Almas/PE; ao Exmo. Sr. Prefeito de Frei Miguelinho, Dr. Luiz Severino da Silva, com endereço na Av. Presidente Kennedy, s/n, Frei Miguelinho/PE, CEP: 55780-000; ao Ilmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Frei Miguelinho, com endereço na Rua Cap. Manoel Alexandre, 26, Frei Miguelinho/PE CEP: 55780-000; ao Ilmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Riacho das Almas, Vereador Djair Rosendo de Lima, com endereço na Rua Dr. Manoel Borba, s/n, Centro, Riacho das Almas/PE, CEP: 55.120-000; a Rádio Riacho FM, com endereço a Travessa José Felismino, s/n - Centro, Riacho das Almas/PE, CEP.: 55.120-000; a Rádio Cultura do Nordeste AM, localizada na Rua Rádio Cultura do Nordeste, 1130 – Indianópolis, Caruaru/PE, CEP: 55.000-000 e a Rádio Liberdade AM, localizada na Rua da Conceição, 16 à 22/2º Andar – Centro, Caruaru/PE, CEP: 55.000-000.

<b>Justificativa</b>
----------------------

A pavimentação da referida estrada de terra facilitara a ligação entre dois importantes municípios do Agreste, ajudando consideravelmente no desenvolvimento econômico e social da região, condicionado pela aproximação das cidades de Frei Miguelinho e Riacho das Almas, quando da conclusão das obras de asfaltamento da citada via.

A referida estrada representa uma das mais importantes vias de transporte da região, passando pelos principais distritos e vilas de ambos os municípios, dentre eles o de Trapiá, no município de Riacho das Almas.

Com a construção da Barragem de Jucazinho e a pavimentação da via que interliga Frei Miguelinho à PE-90, a referida estrada vem sendo bastante utilizada também como a principal e única alternativa aos que do município de Riacho das Almas se dirigem ao município de Surubim e regiões circunvizinhas.

Porém, as condições de trafegabilidade de tal estrada não são boas, e diante da importância que representa, é justa a intervenção do Governo do Estado pavimentando-a, dotando de melhores condições, atendendo aos moradores da região e principalmente impulsionando o fluxo comercial hoje existente.

**Sala das Reuniões, em 22 de abril de 2009.**

<b>Antônio Moraes</b> <b> Deputado</b>
<span></span>
<div><b>Requerimentos</b></div>

## Requerimento Nº 3250/2009

Requeremos à mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja concedido um voto de aplauso para o **Capitão Ivanildo César Torres de Medeiros**, por ter participado da operação que culminou na salvação de quatro crianças, que eram mantidas reféns no bairro do Janga, em Paulista, na Região Metropolitana do Recife.

Da decisão desta casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento:

- Ao Capitão Ivanildo César Torres de Medeiros, sito ao 17º Batalhão de Policiamento Militar, na Av. Senador Salgado Filho, 500, Centro, Paulista/PE; Cep: 53401-440;

- Ao Comandante do 17º BPM, Major Carlos D’Albuquerque Maranhão Filho, sito ao 17º Batalhão de Policiamento Militar, na Av. Senador Salgado Filho, 500, Centro, Paulista/PE; Cep: 53401-440;

- Ao Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, Coronel José Lopes de Souza, sito ao Quartel do Comando Geral, na Praça do Derby, s/nº, Derby, Recife/PE, Cep: 52010-900;

- Ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Defesa Social, Dr. Servilho Paiva, sito à Secretaria de Defesa Social, Rua São Geraldo, 111, Santo Amaro, Recife/PE. Cep: 52040-020;

- Ao Excelentíssimo Senhor Governador de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, sito ao Palácio do Campo das Princesas, na Praça da República, s/n, Cep: 50.010-928.

<b>Justificativa</b>
----------------------

Na madrugada de 29 de janeiro, quatro crianças foram mantidas como reféns pelo garçom desempregado Leandro Alberto Pacheco, 32 anos, durante oito horas. Elas ficaram reféns no bairro do Janga, no município de Paulista, por toda a madrugada. O mais velho, com seis anos, era enteado do garçom. O bebê de 10 meses, seu filho. Os outros dois, de sete meses e três anos, sobrinhos. Os momentos foram de terror. O desempregado ameaçou matar todas as crianças. Chegou, inclusive, a aparecer com um dos bebês no colo e com a faca apontada para o seu peçoço. Mas a história teve um final feliz. Vencido pelo cansaço, Leandro acabou adormecendo na sala da casa. Os policiais do 17º Batalhão e da Companhia Independente de Operações Especiais aproveitaram o descuido e invadiram o duplex. O desempregado não reagiu à prisão. Após prestar depoimento na Gerência de Polícia da Criança e do Adolescente (GPCA), onde foi autuado por cárcere privado, ele foi encaminhado para o Cotel.

**Sala das Reuniões, em 12 de março de 2009**

<b>Soldado Moisés</b> <b> Deputado</b>
--

## Requerimento Nº 3251/2009

Requeremos à mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja concedido um voto de aplauso para o 1º **Tenente Jorge José de Souza Barbosa**, por ter participado da operação que culminou na salvação de quatro crianças, que eram mantidas reféns no bairro do Janga, em Paulista, na Região Metropolitana do Recife.

Da decisão desta casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento:

- Ao 1º Tenente Jorge José de Souza Barbosa, sito ao 17º Batalhão de Policiamento Militar, na Av. Senador Salgado Filho, 500, Centro, Paulista/PE; Cep: 53401-440;

- Ao Comandante do 17º BPM, Major Carlos D’Albuquerque Maranhão Filho, sito ao 17º Batalhão de Policiamento Militar, na Av. Senador Salgado Filho, 500, Centro, Paulista/PE; Cep: 53401-440;

- Ao Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, Coronel José Lopes de Souza, sito ao Quartel do Comando Geral, na Praça do Derby, s/nº, Derby, Recife/PE, Cep: 52010-900;

- Ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Defesa Social, Dr. Servilho Paiva, sito à Secretaria de Defesa Social, Rua São Geraldo, 111, Santo Amaro, Recife/PE. Cep: 52040-020;

- Ao Excelentíssimo Senhor Governador de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, sito ao Palácio do Campo das Princesas, na Praça da República, s/n, Cep: 50.010-928.

<b>Justificativa</b>
----------------------

Na madrugada de 29 de janeiro, quatro crianças foram mantidas como reféns pelo garçom desempregado Leandro Alberto Pacheco, 32 anos, durante oito horas. Elas ficaram reféns no bairro do Janga, no município de Paulista, por toda a madrugada. O mais velho, com seis anos, era enteado do garçom. O bebê de 10 meses, seu filho. Os outros dois, de sete meses e três anos, sobrinhos. Os momentos foram de terror. O desempregado ameaçou matar todas as crianças. Chegou, inclusive, a aparecer com um dos bebês no colo e com a faca apontada para o seu pesçoço. Mas a história teve um final feliz. Vencido pelo cansaço, Leandro acabou adormecendo na sala da casa. Os policiais do 17º Batalhão e da Companhia Independente de Operações Especiais aproveitaram o descuido e invadiram o duplex. O desempregado não reagiu à prisão. Após prestar depoimento na Gerência de Polícia da Criança e do Adolescente (GPCA), onde foi autuado por cárcere privado, ele foi encaminhado para o Cotel.

**Sala das Reuniões, em 12 de março de 2009**

<b>Soldado Moisés</b> <b> Deputado</b>
--

## Requerimento Nº 3252/2009

Requeremos à mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja concedido um voto de aplauso para o **Soldado Francisco Gomes de Andrade Filho**, por ter participado da operação que culminou na salvação de quatro crianças, que eram mantidas reféns no bairro do Janga, em Paulista, na Região Metropolitana do Recife.

Da decisão desta casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento:

- Ao Soldado Francisco Gomes de Andrade Filho, sito ao 17º Batalhão de Policiamento Militar, na Av. Senador Salgado Filho, 500, Centro, Paulista/PE; Cep: 53401-440;

- Ao Comandante do 17º BPM, Major Carlos D’Albuquerque Maranhão Filho, sito ao 17º Batalhão de Policiamento Militar, na Av. Senador Salgado Filho, 500, Centro, Paulista/PE; Cep: 53401-440;

- Ao Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, Coronel José Lopes de Souza, sito ao Quartel do Comando Geral, na Praça do Derby, s/nº, Derby, Recife/PE, Cep: 52010-900;

- Ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Defesa Social, Dr. Servilho Paiva, sito à Secretaria de Defesa Social, Rua São Geraldo, 111, Santo Amaro, Recife/PE. Cep: 52040-020;

- Ao Excelentíssimo Senhor Governador de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, sito ao Palácio do Campo das Princesas, na Praça da República, s/n, Cep: 50.010-928.

<b>Justificativa</b>
----------------------

Na madrugada de 29 de janeiro, quatro crianças foram mantidas como reféns pelo garçom desempregado Leandro Alberto Pacheco, 32 anos, durante oito horas. Elas ficaram reféns no bairro do Janga, no município de Paulista, por toda a madrugada. O mais velho, com seis anos, era enteado do garçom. O bebê de 10 meses, seu filho. Os outros dois, de sete meses e três anos, sobrinhos. Os momentos foram de terror. O desempregado ameaçou matar todas as crianças. Chegou, inclusive, a aparecer com um dos bebês no colo e com a faca apontada para o seu pesçoço. Mas a história teve um final feliz. Vencido pelo cansaço, Leandro acabou adormecendo na sala da casa. Os policiais do 17º Batalhão e da Companhia Independente de Operações Especiais aproveitaram o descuido e invadiram o duplex. O desempregado não reagiu à prisão. Após prestar depoimento na Gerência de Polícia da Criança e do Adolescente (GPCA), onde foi autuado por cárcere privado, ele foi encaminhado para o Cotel.

**Sala das Reuniões, em 12 de março de 2009**

<b>Soldado Moisés</b> <b> Deputado</b>
--

## Requerimento Nº 3253/2009

Requeremos à mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja concedido um voto de aplauso para a 2ª **Tenente Marina Wanderley de Carvalho**, por ter participado da operação que culminou na salvação de quatro crianças, que eram mantidas reféns no bairro do Janga, em Paulista, na Região Metropolitana do Recife.

Da decisão desta casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento:

- À 2ª Tenente Marina Wanderley de Carvalho, sita ao 17º Batalhão de Policiamento Militar, na Av. Senador Salgado Filho, 500, Centro, Paulista/PE; Cep: 53401-440;

- Ao Comandante do 17º BPM, Major Carlos D’Albuquerque Maranhão Filho, sito ao 17º Batalhão de Policiamento Militar, na Av. Senador Salgado Filho, 500, Centro, Paulista/PE; Cep: 53401-440;

- Ao Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, Coronel José Lopes de Souza, sito ao Quartel do Comando Geral, na Praça do Derby, s/nº, Derby, Recife/PE, Cep: 52010-900;

- Ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Defesa Social, Dr. Servilho Paiva, sito à Secretaria de Defesa Social, Rua São Geraldo, 111, Santo Amaro, Recife/PE. Cep: 52040-020;

- Ao Excelentíssimo Senhor Governador de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, sito ao Palácio do Campo das Princesas, na Praça da República, s/n, Cep: 50.010-928.

<b>Justificativa</b>
----------------------

Na madrugada de 29 de janeiro, quatro crianças foram mantidas como reféns pelo garçom desempregado Leandro Alberto Pacheco, 32 anos, durante oito horas. Elas ficaram reféns no bairro do Janga, no município de Paulista, por toda a madrugada. O mais velho, com seis anos, era enteado do garçom. O bebê de 10 meses, seu filho. Os outros dois, de sete meses e três anos, sobrinhos. Os momentos foram de terror. O desempregado ameaçou matar todas as crianças. Chegou, inclusive, a aparecer com um dos bebês no colo e com a faca apontada para o seu pesçoço. Mas a história teve um final feliz. Vencido pelo cansaço, Leandro acabou adormecendo na sala da casa. Os policiais do 17º Batalhão e da Companhia Independente de Operações Especiais aproveitaram o descuido e invadiram o duplex. O desempregado não reagiu à prisão. Após prestar depoimento na Gerência de Polícia da Criança e do Adolescente (GPCA), onde foi autuado por cárcere privado, ele foi encaminhado para o Cotel.

**Sala das Reuniões, em 12 de março de 2009**

<b>Soldado Moisés</b> <b> Deputado</b>
--

## Requerimento Nº 3254/2009

Requeremos à mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja concedido um voto de aplauso para o **Soldado Genival Marques da Silva**, por ter participado da operação que culminou na salvação de quatro crianças, que eram mantidas reféns no bairro do Janga, em Paulista, na Região Metropolitana do Recife.

Da decisão desta casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento:

- Ao Soldado Genival Marques da Silva, sito ao 17º Batalhão de Policiamento Militar, na Av. Senador Salgado Filho, 500, Centro, Paulista/PE; Cep: 53401-440;

- Ao Comandante do 17º BPM, Major Carlos D’Albuquerque Maranhão Filho, sito ao 17º Batalhão de Policiamento Militar, na Av. Senador Salgado Filho, 500, Centro, Paulista/PE; Cep: 53401-440;

- Ao Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, Coronel José Lopes de Souza, sito ao Quartel do Comando Geral, na Praça do Derby, s/nº, Derby, Recife/PE, Cep: 52010-900;

- Ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Defesa Social, Dr. Servilho Paiva, sito à Secretaria de Defesa Social, Rua São Geraldo, 111, Santo Amaro, Recife/PE. Cep: 52040-020;

- Ao Excelentíssimo Senhor Governador de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, sito ao Palácio do Campo das Princesas, na Praça da República, s/n, Cep: 50.010-928.

<b>Justificativa</b>
----------------------

Na madrugada de 29 de janeiro, quatro crianças foram mantidas como reféns pelo garçom desempregado Leandro Alberto Pacheco, 32 anos, durante oito horas. Elas ficaram reféns no bairro do Janga, no município de Paulista, por toda a madrugada. O mais velho, com seis anos, era enteado do garçom. O bebê de 10 meses, seu filho. Os outros dois, de sete meses e três anos, sobrinhos. Os momentos foram de terror. O desempregado ameaçou matar todas as crianças. Chegou, inclusive, a aparecer com um dos bebês no colo e com a faca apontada para o seu pesçoço. Mas a história teve um final feliz. Vencido pelo cansaço, Leandro acabou adormecendo na sala da casa. Os policiais do 17º Batalhão e da Companhia Independente de Operações Especiais aproveitaram o descuido e invadiram o duplex. O desempregado não reagiu à prisão. Após prestar depoimento na Gerência de Polícia da Criança e do Adolescente (GPCA), onde foi autuado por cárcere privado, ele foi encaminhado para o Cotel.

**Sala das Reuniões, em 12 de março de 2009**

<b>Soldado Moisés</b> <b> Deputado</b>
--

## Requerimento Nº 3255/2009

Requeremos à mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja concedido um voto de aplauso para o **Soldado Valdemar Cândido da Silva**, por ter participado da operação que culminou na salvação de quatro crianças, que eram mantidas reféns no bairro do Janga, em Paulista, na Região Metropolitana do Recife.

Da decisão desta casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento:

- Ao Soldado Valdemar Cândido da Silva, sito ao 17º Batalhão de Policiamento Militar, na Av. Senador Salgado Filho, 500, Centro, Paulista/PE; Cep: 53401-440;

- Ao Comandante do 17º BPM, Major Carlos D’Albuquerque Maranhão Filho, sito ao 17º Batalhão de Policiamento Militar, na Av. Senador Salgado Filho, 500, Centro, Paulista/PE; Cep: 53401-440;

- Ao Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, Coronel José Lopes de Souza, sito ao Quartel do Comando Geral, na Praça do Derby, s/nº, Derby, Recife/PE, Cep: 52010-900;

- Ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Defesa Social, Dr. Servilho Paiva, sito à Secretaria de Defesa Social, Rua São Geraldo, 111, Santo Amaro, Recife/PE. Cep: 52040-020;

- Ao Excelentíssimo Senhor Governador de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, sito ao Palácio do Campo das Princesas, na Praça da República, s/n, Cep: 50.010-928.

<b>Justificativa</b>
----------------------

Na madrugada de 29 de janeiro, quatro crianças foram mantidas como reféns pelo garçom desempregado Leandro Alberto Pacheco, 32 anos, durante oito horas. Elas ficaram reféns no bairro do Janga, no município de Paulista, por toda a madrugada. O mais velho, com seis anos, era enteado do garçom. O bebê de 10 meses, seu filho. Os outros dois, de sete meses e três anos, sobrinhos. Os momentos foram de terror. O desempregado ameaçou matar todas as crianças. Chegou, inclusive, a aparecer com um dos bebês no colo e com a faca apontada para o seu pesçoço. Mas a história teve um final feliz. Vencido pelo cansaço, Leandro acabou adormecendo na sala da casa. Os policiais do 17º Batalhão e da Companhia Independente de Operações Especiais aproveitaram o descuido e invadiram o duplex. O desempregado não reagiu à prisão. Após prestar depoimento na Gerência de Polícia da Criança e do Adolescente (GPCA), onde foi autuado por cárcere privado, ele foi encaminhado para o Cotel.

**Sala das Reuniões, em 12 de março de 2009**

<b>Soldado Moisés</b> <b> Deputado</b>
--

## Requerimento Nº 3256/2009

Requeremos à mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja concedido um voto de aplauso para o **Soldado Orlando Pereira de Lima Filho**, por ter participado da operação que culminou na salvação de quatro crianças, que eram mantidas reféns no bairro do Janga, em Paulista, na Região Metropolitana do Recife.

Da decisão desta casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento:

- Ao Soldado Orlando Pereira de Lima Filho, sito ao 17º Batalhão de Policiamento Militar, na Av. Senador Salgado Filho, 500, Centro, Paulista/PE; Cep: 53401-440;

- Ao Comandante do 17º BPM, Major Carlos D’Albuquerque Maranhão Filho, sito ao 17º Batalhão de Policiamento Militar, na Av. Senador Salgado Filho, 500, Centro, Paulista/PE; Cep: 53401-440;

- Ao Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, Coronel José Lopes de Souza, sito ao Quartel do Comando Geral, na Praça do Derby, s/nº, Derby, Recife/PE, Cep: 52010-900;

- Ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Defesa Social, Dr. Servilho Paiva, sito à Secretaria de Defesa Social, Rua São Geraldo, 111, Santo Amaro, Recife/PE. Cep: 52040-020;

- Ao Excelentíssimo Senhor Governador de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, sito ao Palácio do Campo das Princesas, na Praça da República, s/n, Cep: 50.010-928.

<b>Justificativa</b>
----------------------

Na madrugada de 29 de janeiro, quatro crianças foram mantidas como reféns pelo garçom desempregado Leandro Alberto Pacheco, 32 anos, durante oito horas. Elas ficaram reféns no bairro do Janga, no município de Paulista, por toda a madrugada. O mais velho, com seis anos, era enteado do garçom. O bebê de 10 meses, seu filho. Os outros dois, de sete meses e três anos, sobrinhos. Os momentos foram de terror. O desempregado ameaçou matar todas as crianças. Chegou, inclusive, a aparecer com um dos bebês no colo e com a faca apontada para o seu pesçoço. Mas a história teve um final feliz. Vencido pelo cansaço, Leandro acabou adormecendo na sala da casa. Os policiais do 17º Batalhão e da Companhia Independente de Operações Especiais aproveitaram o descuido e invadiram o duplex. O desempregado não reagiu à prisão. Após prestar depoimento na Gerência de Polícia da Criança e do Adolescente (GPCA), onde foi autuado por cárcere privado, ele foi encaminhado para o Cotel.

**Sala das Reuniões, em 12 de março de 2009**

<b>Soldado Moisés</b> <b> Deputado</b>
--

## Requerimento Nº 3257/2009

Requeremos à mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja concedido um voto de aplauso para o 1º **Sargento Walinson de Santana Ramos**, por ter participado da operação que culminou na salvação de quatro crianças, que eram mantidas reféns no bairro do Janga, em Paulista, na Região Metropolitana do Recife.

Da decisão desta casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento:

- Ao 1º Sargento Walinson de Santana Ramos, sito ao 17º Batalhão de Policiamento Militar, na Av. Senador Salgado Filho, 500, Centro, Paulista/PE; Cep: 53401-440;

- Ao Comandante do 17º BPM, Major Carlos D’Albuquerque Maranhão Filho, sito ao 17º Batalhão de Policiamento Militar, na Av. Senador Salgado Filho, 500, Centro, Paulista/PE; Cep: 53401-440;

- Ao Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, Coronel José Lopes de Souza, sito ao Quartel do Comando Geral, na Praça do Derby, s/nº, Derby, Recife/PE, Cep: 52010-900;

- Ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Defesa Social, Dr. Servilho Paiva, sito à Secretaria de Defesa Social, Rua São Geraldo, 111, Santo Amaro, Recife/PE. Cep: 52040-020;

- Ao Excelentíssimo Senhor Governador de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, sito ao Palácio do Campo das Princesas, na Praça da República, s/n, Cep: 50.010-928.



- Ao Comandante da 1ª CIOE, Capitão Edvaldo Cezar de Moraes, sito à 1ª Companhia Independente de Operações Especiais, na Av. Recife, 7000, Campo do Jiquiá, Recife /PE; Cep: 50910-380;
- Ao Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, Coronel José Lopes de Souza, sito ao Quartel do Comando Geral, na Praça do Derby, s/nº, Derby, Recife/PE, Cep: 52010-900;
- Ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Defesa Social, Dr. Servilho Paiva, sito à Secretaria de Defesa Social, Rua São Geraldo, 111, Santo Amaro, Recife/PE. Cep: 52040-020;
- Ao Excelentíssimo Senhor Governador de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, sito ao Palácio do Campo das Princesas, na Praça da República, s/n, Cep: 50.010-928.

**Justificativa**

Na madrugada de 29 de janeiro, quatro crianças foram mantidas como reféns pelo garçom desempregado Leandro Alberto Pacheco, 32 anos, durante oito horas. Elas ficaram reféns no bairro do Janga, no município de Paulista, por toda a madrugada. O mais velho, com seis anos, era enteado do garçom. O bebê de 10 meses, seu filho. Os outros dois, de sete meses e três anos, sobrinhos. Os momentos foram de terror. O desempregado ameaçou matar todas as crianças. Chegou, inclusive, a aparecer com dos dois bebês no colo e com a faca apontada para o seu pescoço. Mas a história teve um final feliz. Vencido pelo cansaço, Leandro acabou adormecendo na sala da casa. Os policiais do 17º Batalhão e da Companhia Independente de Operações Especiais aproveitaram o descuido e invadiram o duplex. O desempregado não reagiu à prisão. Após prestar depoimento na Gerência de Polícia da Criança e do Adolescente (GPCA), onde foi autuado por cárcere privado, ele foi encaminhado para o Cotel.

**Sala das Reuniões, em 12 de março de 2009**

**Soldado Moisés Deputado**

## Requerimento Nº 3267/2009

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja realizada uma Audiência Pública no âmbito da Comissão de Cidadania e Direitos Humanos, em local, data e hora a ser marcada, com objetivo de discutir sobre a Barragem do Carpina em função das comportas que foram abertas e por falta de manutenção os técnicos não estão conseguindo fecha-las.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dela dê-se conhecimento a Exma. Senhora Presidente da Comissão da Defesa da Cidadania Terezinha Nunes, solicitando que a mesma convide, para participar ou enviar representante a referida audiência, autoridades ligadas ao assunto, dentre essas: o Exmo. Senhor Secretário de Recursos Hídricos e Presidente da Compesa Dr. João Bosco de Almeida, com endereço na Av. Cruz Cabugá, nº 1387 – Santo Amaro, CEP: 50.040-000; Ilmo. Senhor da Coordenadoria Estadual de Pernambuco (DNOCS - CEST/PE) Dr. Fernando José Mendes de Alcântara, com endereço na Rua Cônego Barata, nº 999 – Tamarineira, CEP: 52.110-120; Exmo. Senhor Procurador Chefe da Procuradoria da República em Pernambuco Dr. Anastácio Nóbrega Tahim Júnior, com endereço na Av. Agamenon Magalhães, nº 1800 – Espinheiro, CEP: 52.021-170; Exmo. Senhor Procurador Geral de Justiça de Pernambuco Dr. Paulo Bartolomeu Varejão, com endereço na Rua do Imperador Dom Pedro II, nº 473 – Santo Amaro; Exmo. Senhor Procurador Geral do Estado Dr. Francisco Tadeu Barbosa de Alencar, com endereço na Rua do Sol, nº 143 – Santo Antônio, CEP: 50.010-470; Ilmo. Senhor Prefeito do Município de Carpina Manoel Severino da Silva, com endereço na Praça São José, nº 95, CEP: 55.810-000; Ilmo. Senhor Prefeito do Município de Gloria de Goitá Djalma Souto Paes Júnior, com endereço na Rua Senador Vigário de Carvalho, s/n – CEP: 55.620-000; Ilma. Sra. Prefeita do município de Lagoa do Carro Judite Maria de Santana Silva, com endereço na Rua Antônio Francisco da Silva, nº 258 – CEP: 55815-000; Ilmo. Senhor Prefeito do Município de Chã de Alegria Cláudio Estácio Honório da Costa, com endereço na Rua Siqueira Campos, nº 109 – CEP: 55.835-000; Ilmo. Senhor Prefeito do Município de Lagoa de Itaenga Jackson José da Silva, com endereço na Rua 21 de abril, nº 01 – CEP: 55.840-000; Ilma. Senhora Prefeita do Município de Feira Nova Marilene Chaves de Santana, com endereço na Rua Urbano Barbosa, s/n – CEP: 55.715-000 e o Ilma. Senhora Prefeita do Município de Tracunhaém Maria das Graças Carneiro da Cunha Pinto Lapa, com endereço na Rua 7 de setembro, nº 295 – CEP: 55.805-000.

**Justificativa**

A abertura mecânica da comporta da Barragem do Carpina, é motivo de grande preocupação de toda a comunidade daquele município, inclusive de autoridades e de outros Municípios circunvizinhos vez que o volume de água liberado a esta altura é considerado além dos limites permitidos e considerados normais. A falta de manutenção dessas comportas dificulta o seu manuseio para que possa fechar voltando ao seu estado normal e desta forma evitando o desperdício de água além da perda de uma grande quantidade de peixes prejudicando a comunidade que tira seu sustento na atividade pesqueira e da agricultura de subsistência nas proximidades da barragem. A permanência das comportas abertas corre o risco de não recuperar o nível da água para abastecer as comunidades dos municípios. Propomos a realização da Audiência Pública com a finalidade de solucionar o problema em referência, bem como esclarecer de uma vez por todas de que é a responsabilidade da manutenção da barragem.

**Sala das Reuniões, em 16 de abril de 2009**

**Antônio Moraes Deputado**

## Requerimento Nº 3268/2009

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que a Sessão Solene em homenagem

aos 70 anos de vida e 50 de carreira na música erudita do maestro e compositor Marlos Nobre, seja antecipada para o dia 26 de maio de 2009, às 18 horas.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Conservatório Pernambucano de Música, na pessoa do seu Gestor Geral, Sr. Sidor Hulak, com endereço na Rua João de Barros, nº 594, Santo Amaro, Recife/PE; a Academia Pernambucana de Música, na pessoa de sua Presidente Sra. Leny de Amorim Silva, com endereço na Rua Largo do Feitosa, Campo Grande, cep. 52030-140; a Fundação de Cultura, na pessoa de sua Presidente Sra. Luciana Félix, com endereço no Cais do Apolo, nº 925, 15º andar, Bairro do Recife; ao Conselho Estadual de Cultura, na pessoa do seu Presidente Sr. Marcus Accioly, com endereço na Av. Oliveira Lima, nº 813, Boa Vista, Recife/PE; a Orquestra Sinfônica do Recife, na pessoa do Maestro Osman Gioia, com endereço na Praça da República, s/n, Santo Antônio, Recife/PE; ao Museu do Estado de Pernambuco, na pessoa de sua Diretora Sra. Margot Monteiro, com endereço na Av. Rui Barbosa, Recife/PE; a Secretaria Especial de Cultura, D.D. Secretária Sra. Adriana Vício, com endereço na Rua da União, nº 263, Centro, Recife/PE; ao Centro de Artes e Comunicação da Universidade Federal de Pernambuco, Departamento de Música; aos Jornalistas Escarpa, do Jomal do Comercio; João Alberto, Diário de Pernambuco; Roberta Jungammann, Jornal do Comercio; Paula Imperiano, Folha de Pernambuco.

**Justificativa**

Em virtude do encontro anual de Deputados Estaduais do país - UNALE, a se realizar em data de 28 de maio de 2009, solicito a antecipação da Sessão Solene em homenagem aos 70 anos de vida e 50 de carreira na música erudita do maestro e compositor Marlos Nobre, aprovada através do Requerimento Nº2823/2009, para o dia 26 de maio de 2009, às 18 horas.

**Sala das Reuniões, em 20 de abril de 2009**

**Terezinha Nunes Deputada**

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja transcrito nos Anais dos trabalhos deste Poder Legislativo, editorial da Folha de Pernambuco, intitulado “João Santos”, publicado no dia 18 de abril de 2009, relatando sobre as qualidades do empresário pernambucano João Santos, recentemente falecido em Recife-PE. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento à sua família, através do empresário Fernando Santos - Av. Marquês de Olinda, 11 - 8º andar - Ed. Nassau - Bairro do Recife - Recife-PE - 50.030-000; Governador do Estado de Pernambuco, Eduardo Campos - Palácio do Campo das Princesas - Praça da República, S/N Santo Antônio - Recife - Pernambuco CEP 50010-928; Empresário Eduardo Monteiro - Av. Marquês de Olinda, 105 - 2º andar - Bairro do Recife - 50030-000; Presidente da FIEPE, Jorge Corte Real - Av. Cruz Cabugá, 767 - Santo Amaro - 50040-911; Presidente do Grupo JCPM, João Carlos Paes Mendonça - Av. Eng. Antônio de Góis, 60 - 20º andar Pina - Recife-PE - 51030-000; Presidente da CNI, Armando Neto - Rua Gal. Joaquim Inácio, 412 - 1001/1002 - Ilha do Leite - Recife-PE - 50070-270; ao Ministro das Relações Institucionais José Múcio Monteiro - Av. Barbosa Lima, 149/101 - Ed. Alfredo Fernandes - Bairro do Recife - 50030-330 e ao Ex-Governador de Pernambuco, Joaquim Francisco - R. Cap. José da Luz,58 - 5º andar - SL.501 - Ilha do Leite - 50070-540.

**Justificativa**

Toda iniciativa que contribua para enaltecer as qualidades e a capacidade de apreendedorismo do empresário João Santos, deve ser respeitado, até porque o seu exemplo, a dedicação aos seus negócios, o empenho para edificar e executar projetos e a sua capacidade visionária, continuafão dando expressiva contribuição não apenas ao empresariado, mas também a todos que tem compromissos com Pernambuco e o Brasil. Pela contribuição que João Santos deu no meio empresarial, sempre atento e pronto a construir o futuro, bem como o seu exemplo para as gerações atuais e futuras, justificam meu pleito, esperando contar com o apoio dos meus pares.

**Sala das Reuniões, em 20 de abril de 2009**

**Maviael Cavalcanti Deputado**

**Requerimento Nº 3270/2009**

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja transcrito nos Anais dos Trabalhos Legislativos desta ALEPE, editorial do Jornal do Comercio de 17 de abril de 2009, intitulado “As Lições de Cali”.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a sua genitora, Dona Tereza Campos, Deputado Estadual André Campos, Sra. Maria Helena Brennand, todos com endereço à Rua Professor José Brandão, 336 - Boa Viagem - Recife-PE e ao Diretor de Redação do JC, Ivanildo Sampaio - Rua do Imperador, s/n - Santo Antônio - Recife-PE.

**Justificativa**

O editorial publicado no Jornal do Comercio de 17 de abril de 2009, intitulado “As Lições de Cali”, enaltece as qualidades do político Carlos Wilson Campos, Ex-Deputado, Ex-Senador por Pernambuco e Ex-Governador de Pernambuco. O Jornal do Comercio antes de prestar uma homenagem ao importante político de Pernambuco, deixa registrado para os leitores uma síntese do perfil de um político que soube fazer política com dedicação, competência e espírito público, servindo de exemplo para as gerações do presente e do futuro e também para a política.

**Sala das Reuniões, em 20 de abril de 2009**

**Maviael Cavalcanti Deputado**

### Requerimento Nº 3271/2009

Requeremos à mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja Transcrito nos Anais desta Casa o Editorial “O Assassinato dos Passarinhos” da autoria de Gustavo Krause, publicado no Jornal do Comercio, seção opinião, em 16 de abril de 2009.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Ministro do Meio Ambiente, Dr. Carlos Minc, com endereço no Ministério do Meio Ambiente, Esplanada dos Ministérios - Bloco B, Brasília-DF, CEP: 70068-900 ao Exmo. Sr. Secretário de Ciência Tecnológica e Meio Ambiente, Dr. Aristides Monteiro Neto, com endereço na Rua Vital de Oliveira, 32, Bairro do Recife, Recife-PE, CEP: 50030.370 e ao Ilmo. Sr. Consultor de Empresas, Dr. Gustavo Krause Gonçalves Sobrinho, com endereço na Rua Leonardo Bezerra Cavalcanti, nº 59, Apto. 501, Jaqueira, Recife/PE, CEP: 52060-030.

**Justificativa**

O artigo supra mencionado atina para vários problemas da atualidade, dentre os quais o trânsito quase parado e enlouquecido de nossa querida Recife.

“Vivemos num mundo em rápidas mudanças. Projetos de engenharia habitacional, industrial e hidráulica, derrubada de árvores, o uso de produtos químicos venenosos - toda essa atividade está mudando a face da terra, o nosso “habitat”. E, por conseguinte o Recife vem padecendo com essa chaga terrível. Ela quase já matou os nossos rios e vem ameaçando exterminar o pouco que resta dos nossos chamados recursos naturais.

Aqui derrubam-se uma, duas, três casas e com elas as mangueiras, os jameiros, os sapoliteiros, os coqueiros de seus quintais e erguem-se pesadas e solenes construções. Nem mesmo as áreas de preservações do verde de nossa capital, têm escapado da fúria insana dos homens.

Recentemente fizeram a poda de árvores fincadas no terreno do Hospital Ulysses Pernambuco (HUP), na Tamarineira, Zona Norte do Recife, isto sem nenhum critério técnico ambiental, um verdadeiro assassinato das árvores e consequentemente dos “passarinhos”.

E, o que é mais estarecedor, pasmem os senhores, com o consentimento da Prefeitura Municipal.

Portanto, pertinente e sábio o artigo do Ex-ministro Gustavo Krause, digno do mais afetivo registro nos anais da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco.

Estamos no limite, urge que façamos alguma coisa antes que seja tarde demais.

Com trabalho, equilíbrio e bom senso poderemos somar esforços para defender um patrimônio que é de todos: nós a própria natureza. Ante o exposto solicito dos meus ilustres pares aprovação para este requerimento.

**Sala das Reuniões, em 22 de abril de 2009**

**Antônio Moraes Deputado**

## Requerimento Nº 3272/2009

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja consignado na Ata dos trabalhos desta Casa Legislativa um Voto de Aplauso para com o município de Timbaúba, que completou 130 anos de Emancipação Política no último dia 08 de abril de 2009.

Da decisão desta casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, com endereço no Palácio do Campo das Princesas, Praça da República, s/n – Santo Antônio – Recife-PE – CEP 50.010-040; ao Exmo. Senhor Secretário das Cidades, Dr. Humberto Costa, com endereço na Rua Montevideu, 145 - Boa Vista, Recife/PE - CEP: 50.050-250; ao Exmo. Sr. Prefeito de Timbaúba, Marinaldo Rosendo de Albuquerque, com endereço na Prefeitura Municipal de Timbaúba, Rua Dr. Alcebiades, 276 – CEP 55.870-000 – Timbaúba/PE; e ao Presidente da Câmara Municipal de Timbaúba, Vereador João Gomes Coutinho Filho, com endereço na Rua Tenente João Gomes, nº 10, Timbaúba/PE – CEP: 55.870-000.

**Justificativa**

Tendo como pano de fundo o lendário Capibaribe-Mirim, o município de Timbaúba, antiga fazenda de gado e algodão, cuja fundação remonta ao longínquo ano de 1879, com muita alegria, os timbaubenses, comemoraram no dia 08 de abril do ano em curso, mais um aniversário de sua emancipação político-administrativa. Graças aos esforços de seus laboriosos habitantes, rapidamente a primitiva povoação foi elevada a condição de vila, emancipando-se do Distrito de Itambé, pela Lei Provincial nº 1.363, de 08 de abril de 1879.

Em seu território, de topografia geralmente plana, com poucos e pequenos acidentes, desenvolve-se uma intensa atividade canavieira e um substancial movimento comercial, que lhe confere sustentação econômica.

De clima agradável, distante 96 km da Capital, o município é servido por rodovias asfaltadas, que lhe facilitam grandemente o acesso.

Bem dotada de serviços públicos essenciais, pode a cidade proporcionar excelentes condições de vida aos seus moradores e visitantes.

Por tudo isso, é natural o júbilo que domina seus habitantes desde o início dos festejos de sua data magna, cujo evento será reverenciado durante todo este mês de abril.

E esta Casa não poderia deixar de prestar homenagem à população e às autoridades da hospitaleira Timbaúba, por tão significativa efeméride.

Em razão desta brilhante trajetória é que estamos requerendo, dentro dos termos regimentais, seja consignado na Ata de nossos trabalhos um Voto de Aplausos e Congratulações com à população de Timbaúba, pela passagem de mais um aniversário da cidade, que colheu mais uma vez a roseira da existência na condição de município emancipado politicamente, isto justamente no dia 08 de abril de 2009. Parabéns...

**Sala das Reuniões, em 22 de abril de 2009**

**Antônio Moraes Deputado**

### Requerimento Nº 3273/2009

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado **UM VOTO DE CONGRATULAÇÃO** ao Prefeito Elias Gomes da Silva, pelo êxito da 352ª FESTA DA PITOMBA, realizada nos Montes Guararapes.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao agraciado, no Palácio da Batalha, situado a Av. Gal. Barreto de Menezes, nº 1648- Prazeres- Jaboatão dos Guararapes-CEP: 54410-325; ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara de Vereadores, Dr. Manoel da Costa Neto e demais Vereadores, situado a Rua Airão Lins de Andrade, s/n- Prazeres-Jaboatão dos Guararapes

**Justificativa**

352ª Festa da Pitomba foi encerrada na última 2ª feira nos Montes Guararapes, na Cidade do Jaboatão dos Guararapes. As celebrações religiosas culminaram com a Procissão que percorreu várias ruas da Sede do Município, em homenagem a Nossa Senhora dos Prazeres, Padroeira da cidade. O grande mérito do Prefeito Elias Gomes e sua Equipe, foi, no momento de crise, desenvolver a criatividade e proporcionar a todos uma grande festa durante 09 dias. Verificamos a cada dia de festa, a presença de vários Grupos Culturais de municípios pernambucanos, como também, as noites foram, em sua maioria, animadas por artistas do nosso estado, valorizando nossa cultura e prestigiando os nossos artistas. Pela primeira vez tivemos a participação de diversas secretarias envolvidas diretamente nos festejos, mostrando o entrosamento da equipe do prefeito, que trabalha sintonizada com a finalidade de tirar o município do caos

**Sala das Reuniões, em 22 de abril de 2009**

**Eduardo Porto Deputado**

## Requerimento Nº 3274/2009

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja transcrito nos Anais desta ALEPE, editorial publicado na Folha de Pernambuco (11.04.2009), intitulado “Ciência e Inovação”, relatando a importância desse tema.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Governador de Pernambuco, **Sr. Eduardo Campos**; Presidente da Folha de Pernambuco, **Sr. Eduardo Monteiro**; **Secretário de Ciência e Tecnologia, Sr. Aristides Monteiro** – Rua Vital de Oliveira, 32 – Bairro do Recife – CEP: 50030-370 – Recife/PE; **Presidente do IPA, Sr. Julio Zoe** – Av. Gal. San Martin, 1371 – Bongi – Recife – PE – CEP: 50761-000; **Diretor de Pesquisas/ IPA, Sr. Vanildo Cavalcanti** – Av. Gal. San Martin, 1371 – Bongi – Recife – PE – CEP: 50761-000; **Ministro de Ciência e Tecnologia, Sr. Sergio Rezende** – Esplanada dos Ministérios, Bloco E – CEP: 70067-900; **Presidente da FIEPE, Sr. Jorge Corte Real** – Av. Cruz Cabugá,767 – Recife - PE ; **Senadores, Sr. Sérgio Guerra** – Praça dos Três Poderes – Ala Senador Alexandre Costa, Gab. 01 – Brasília – DF – CEP: 70165-900; **Sr. Marco Maciel** – Praça dos Três Poderes – Anexo I, 5º andar, sala 1 a 6 - Brasília – DF – CEP: 70165-900; **Sr. Jarbas Vasconcelos** – Praça dos Três Poderes -Ala Senador Dinarte Mariz, Gab. 04- Brasília – DF – CEP: 70165-900; Reitor da UFRPE, **Sr. Walmar Correia** – Rua Dom Manoel Medeiros, s/n – Dois Irmãos – CEP: 52171-900; Reitor da UPE, Carlos Calado – Av. Agamenon Magalhães, s/n – Santo Amaro – Recife – CEP: 50.100-010; Reitor da UFPE, **Sr. Amaro Lins** – Av. Professor Moraes Rego,1235 – Cidade Universitária – Recife – PE – CEP: 50670-901.

**Justificativa**

A Folha de Pernambuco tem se comportado como um veículo de comunicação que tem prestado relevantes serviços à comunidade e aos segmentos produtivos da economia regional. O Editorial “Ciência e Inovação”, publicada na edição de 11.04.2009 é um exemplo concreto desse trabalho que a Folha vem fazendo no momento que aborda um tema tão relevante como a questão da ciência e da inovação para o desenvolvimento nacional.

**Sala das Reuniões, em 22 de abril de 2009**

**Claudioano Martins Deputado**

## Requerimento Nº 3275/2009

Requeremos à Mesa, nos termos do artigo 188, do Regimento Interno, que seja retirado de tramitação Projeto de Lei Ordinária nº 880/2008.

**Justificativa**

O presente projeto requer novas consultas às entidades envolvidas.

**Sala das Reuniões, em 16 de abril de 2009**

**Coronel José Alves Deputado**

**DEFERIDO**

**Requerimento Nº 3276/2009**

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja retirado de tramitação o Projeto de Lei Ordinária nº 867/2009, de minha autoria.

**Justificativa**

**Oral.**

**Sala das Reuniões, em 16 de abril de 2009**

**Eriberto Medeiros Deputado**

**DEFERIDO**